

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 46/2023/DAE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

Juazeiro do Norte, 22 de maio de 2023.

À Senhora Lígia Almeida do Nascimento Bandeira GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, @complemento_endereco_destinatario@, Planalto Juazeiro do Norte - CE

Assunto: Publicação/divulgação do Processo Seletivo de Auxílios Estudantis nº 2023.1

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23261.001683/2023-41.

Prezada Chefe de Gabinete,

Solicito publicação/divulgação de Edital do Processo Seletivo de Auxílios Estudantis 2023.1, com publicação no dia 30/05/2023, conforme Minuta (4916879) anexa neste processo.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva**, **Assistente Social**, em 26/05/2023, às 18:49, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **4916851** e o código CRC **496EDDBO**.

23261.001683/2023-41 4916851v4

MINUTA

O Diretor do *Campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos(as) discentes do IFCE, no período letivo de 2023.1, obedecendo à Resolução nº 024, de 01 de março de 2023, CONSUP/IFCE.

1. **DO OBJETIVO**

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos(as) discentes regularmente matriculados no IFCE *Campus* Juazeiro do Norte, por meio de auxílios em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Atender às exigências do regulamento de auxílios estudantis do IFCE, aprovado na Resolução n° 024/2023;
- 2.2. Observar as exigências deste Edital
- 2.3. Estar matriculado no semestre em curso em no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nas situações previstas no Art. 10 da Resolução nº 024/2023;
- 2.4. O(a) discente que tiver sido selecionado(a) no Edital nº 15/2022, deverá ter sido aprovado, no mínimo, em 50% das disciplinas do último semestre cursado;
- 2.5. Não ter sido selecionado(a) ou classificado(a) em Lista de Espera no Programa de Auxílios Estudantis por meio do Edital nº 01/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE;
- 2.6. Haver disponibilidade orçamentária do *Campus*.

3. **DOS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO**

- 3.1. O(a) discente contemplado neste Edital, deverá:
- 3.1.1. Possuir matrícula semestral com no mínino de 12 (doze) créditos;
- 3.1.2. Manter frequência as aulas acima de 75%; e
- 3.1.3. Não possuir no semestre anterior mais de 02 (duas) reprovações ou 50% das disciplinas cursadas.

4. DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSO

Para atender a este Edital, o *Campus* disponibilizará os seguintes recursos financeiros:

Item Orçamentário	Natureza da Despesa	Valor em R\$
Auxílio Discentes Mães e Pais,	33901800	R\$ 7.500,00
Auxílio Moradia	33901800	R\$ 20.000,00
Auxílio Transporte	33901800	R\$ 22.500,00
	TOTAL:	R\$ 50.000,00

5. **DOS AUXÍLIOS E VAGAS DISPONÍVEIS**

Auxílio	Vagas	Valor	Duração	Período
Discentes Mães e Pais	10 + LE ¹	R\$ 150,00 ²	12 parcolas	
Moradia	20 + LE	R\$ 200,00	12 parceias	08/2023 a 07/2024
Transporte	Variável + LE		10 parcelas	

¹ Lista de Espera.

6. DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS

- 6.1. Auxílio-discentes mães/pais: subsidia despesas com filho(a) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou com deficiência, independente da idade, que estejam sob a guarda do(a) estudante, pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.
- 6.2. Auxílio-**moradia**: subsidia despesas com locação ou sublocação de imóveis pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.
- 6.2.1. ser, **prioritariamente**, domiciliado em outro país, estado município ou distrito fora da sede do *campus* em que está matriculado e comprovar o endereço de origem.
- 6.2.2. comprovar despesas com locação/sublocação de imóvel, por meio de contrato ou declaração do locador.
- 6.3. Auxílio-**transporte**: subsidia despesas do trajeto residência/*campus*/residência, nos dias letivos, concedido pelo período de 01 (um) ano.
- 6.3.1. utilizar, **prioritariamente**, transporte coletivo ou similar, no trajeto residência/*campus*/residência.

7. **DA INSCRIÇÃO**

Os estudantes deverão se inscrever, no período de **01 a 09/06/2023**, atentando para o seguinte passo a passo:

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil SISAE (https://sisae.ifce.edu.br/), preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, sendo necessário anexar TODOS os documentos obrigatórios para finalizar a inscrição;
- 7.2. As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o(a) estudante não será considerado(a) inscrito(a) neste processo seletivo. Portanto, o(a) estudante deverá FINALIZAR a inscrição até

² Por filho(a) menor de 12 (doze) anos de idade ou com deficiência, independente da idade.

³ De acordo com o município de origem do trajeto residência/campus/residência.

às 23h59min do dia 09/06/2023, para que a mesma conste no sistema.

- 7.3. Durante o período de inscrição, caso o(a) estudante não consiga se inscrever por problemas técnicos, como erros ou indisponibilidades do SISAE, deve abrir chamado junto à Diretoria de Tecnologia da Informação - DGTI do IFCE, seguindo os passos: entrar no site do IFCE: https://suap.ifce.edu.br/accounts/login/? next=/, clicar em Central de Atendimento, Aluno, Tecnologia da Informação, SISAE (Suporte Técnico), Informar erro ou indisponibilidade no sistema.
- Durante o período de inscrição, o(a) estudante poderá realizar alteração dos documentos exigidos para a inscrição, mas não poderá alterar a caracterização socioeconômica já preenchida;
- Caso o(a) estudante verifique alguma incorreção na caracterização socioeconômica, após a finalização da inscrição, poderá efetuar a desistência do pedido e realizar nova solicitação. Este procedimento só poderá ocorrer durante o período de inscrição;
- 7.6. No preenchimento da caracterização sociofamiliar, os membros da família são cadastrados clicando-se no botão Adicionar e, ao finalizar o preenchimento das informações de cada membro, clica-se em salvar. O(a) estudante deverá informar neste campo TODAS as pessoas que moram na casa. Para cadastrar os dados dos membros da família, o(a) estudante precisa saber das seguintes informações: nome completo, data de nascimento, escolaridade, profissão, situação profissional, renda e informações de saúde. Ao finalizar o preenchimento da caracterização sociofamiliar, o(a) estudante deve clicar no ícone salvar e, em seguida, anexar toda a documentação necessária.
- As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do(a) declarante, na forma da Lei;
- 7.8. A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou inveracidade das informações prestadas;
- 7.9. A FALTA de qualquer documento necessário à concessão do auxílio solicitado implicará no INDEFERIMENTO imediato da solicitação, NÃO CABENDO **RECURSO**; e
- **SOMENTE CABERÁ RECURSO** nas situações de envio de documentos incorretos (ex: documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas).

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Documentação geral obrigatória:
- Declaração da situação de ocupação e renda dos membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos e que não possuem renda formal, PREENCHIDA, DATADA E ASSINADA pelo(a) estudante ou responsável familiar, guando este(a) for menor de idade (ANEXO II);
- 8.1.2. Comprovante de renda formal dos membros do grupo familiar (ANEXO I), INCLUSIVE DO/A ESTUDANTE, que possuem vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste edital, considerando a data de emissão do documento;
- 8.1.3. Declaração do(a) responsável familiar informando o recebimento de pensão alimentícia (ANEXO VI);

- 8.1.4. Comprovante de residência, com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios, considerando a data de emissão do documento; e
- No caso de discente menor de 18 (dezoito) anos de idade, deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante, **DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA** pelo responsável legal (ANEXO III).
- 8.2. Documentação geral classificatória
- 8.2.1. Quando a família for beneficiária do Programa Bolsa Família, apresentar extrato nominal do recebimento:
- O extrato deve conter obrigatoriamente nome do/a titular e data 8.2.2. de emissão. Portanto, não serão aceitos extratos que constem apenas a identificação do NIS do beneficiário ou dados bancários, pois não são documentos nominais: e
- 8.2.3. Quando a família for beneficiária do programa e o extrato for apresentado corretamente, o estudante receberá pontuação nesse item. A falta do comprovante de recebimento do Bolsa Família não ocasionará o indeferimento da solicitação de auxílio.
- 8.3. Documentação específica:
- 8.3.1. Auxílio-discentes mães/pais:
- 8.3.2. Declaração de guarda do(a) filho(a) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou do(a) filho(a) com deficiência, de qualquer idade (ANEXO VII);
- Certidão de nascimento ou identidade de filho (s) com até 12 (anos) 8.3.2.1. anos de idade incompletos ou com deficiência, independentemente da idade;
- 8.3.2.2. Laudo médico para comprovação, nos casos de filhos com deficiência.
- 8.3.3. Auxílio-moradia:
- 8.3.3.1. Para estudantes que locam ou sublocam moradias na cidade sede do campus: comprovante de despesas com locação de imóvel, por meio de contrato de locação ou declaração do locador (ANEXO IV) e cópia da identidade civil do locador:
- 8.3.3.2. Para estudantes que locam ou sublocam imóveis e são oriundos de localidades fora da sede do campus e dependentes financeiramente da família de origem: comprovante de endereço da família de origem e contrato de locação do imóvel ou declaração do locador; e
- Para estudantes que não possuem contrato ou comprovação de despesa de locação ou sublocação no ato da inscrição: termo de compromisso (ANEXO V) para entrega do contrato de locação. A declaração do(a) locador(a) (ANEXO IV) ou o contrato de locação do imóvel deverá ser anexado no SISAE, no máximo até 45 (quarenta e cinco) dias, após o resultado da seleção.
- 8.3.4. Auxílio-transporte:
- 8.3.4.1. Comprovante das despesas com transporte trajeto no residência/campus/residência, quando houver.
- 8.4. TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 8 DEVEM ESTAR DATADOS, ASSINADOS, LEGÍVEIS, SEM RASURAS E COM VALIDADE DE ATÉ TRÊS MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
- 8.5. O Serviço Social poderá solicitar documentação não elencada neste Edital para complementar a sua análise socioeconômica.

9. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 9.1. A seleção dar-se-á por meio de três etapas:
- 9.1.1. Inscrição do estudante no SISAE, com cópias anexas de todos os documentos comprobatórios;
- 9.1.2. Análise documental pelo Serviço Social;
- 9.1.3. Entrevista e/ou visita domiciliar realizada pelo Serviço Social (quando necessário).
- O(A) estudante que não comparecer a entrevista agendada poderá ser eliminado(a) do processo seletivo.

10. **DO RESULTADO**

- 10.1. O **Resultado Preliminar s**erá divulgado no dia **06/07/2023 (sextafeira) até às 20h,** disponível no SISAE e no site oficial do *campus (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-juazeiro).*
- 10.2. O **Resultado Final** será divulgado no dia **14/07/2023** (**sexta-feira**) **até às 20h**, disponível no SISAE e no site oficial do *campus* (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-juazeiro).
- 10.3. Cabe ao(a) candidato(a) acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os recursos contra termos deste Edital poderão ser interpostos através do endereço de e-mail aestudantiljua@ifce.edu.br, no dia **31/05/2023 (quartafeira) até às 20h**, sendo obrigatória a identificação do(a) candidato(a), número de matrícula, nome completo, número do CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.
- 11.2. Os recursos contra o resultado preliminar da seleção poderão ser interpostos em requerimento no SISAE, nos dias 07 e 08/07/2023 (sexta-feira e sábado) até às 23h59min.
- 11.3. Durante o período de recurso o(a) estudante poderá apresentar novos documentos (que não sejam os exigidos neste Edital para a inscrição) caso julgue conveniente para embasar o seu pedido de revisão. Exemplo: se após o período de inscrição a situação socioeconômica da família se agravar, seja por motivo de doença, morte, desemprego, separação conjugal, entre outros; no recurso o(a) estudante deve detalhar a situação e anexar os documentos comprobatórios.
- 11.4. **Somente caberá recurso** nas situações de envio de documentos incorretos (ex: documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas).
- 11.5. Julgado procedente o recurso, o(a) candidato(a) será incluído no Programa de Auxílios Estudantis do IFCE Campus Juazeiro do Norte, na modalidade de auxílio solicitada, **na lista de beneficiários ou na lista de espera (CR)**, sempre levando em consideração a sua classificação de vulnerabilidade socioeconômica e a disponibilidade orçamentária do *campus*.

12. **DO CRONOGRAMA**

Atividade	Período	Local		
Publicação do Edital	30/05/2023	SISAE e Site oficial do IFCE (https://ifce.edu.br/juazeirodonorte		
Impugnação do Edital	31/05/2023	E-mail do DAE: aestudantiljua@ifce.edu.br		
Oficinas	01/06/2023	Miniauditório do Bloco D		
Inscrição	01 a 09/06/2023	SISAE		
Análise documental	12/06 a 30/06/2023	SISAE		
Entrevistas	03 e 04/07/2023	SISAE e Sala do DAE		
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE		
Interposição de recurso	07 a 08/07/2023	SISAE		
Divulgação do resultado final	14/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE		

12.1. O cronograma está sujeito à alterações, conforme demanda gerada durante o período de inscrição, pois a quantidade de estudantes inscritos(as) interfere diretamente no prazo necessário para avaliação socioeconômica.

13. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1. Os(as) estudantes classificados(as) em Lista de Espera no Edital nº 01/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE concorrerão neste edital por meio da sua renda *per capita* (RPC) sem se submeter a nova inscrição;
- 13.1.1. Ao final deste processo seletivo será publicada Lista de Espera Geral, considerando os classificados do edital anterior e o atual.
- 13.2. Os auxílios são condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), podendo ocorrer atrasos, suspensão ou cessão por parte desses órgãos;
- 13.3. Os auxílios serão pagos <u>somente</u> por meio de transferência eletrônica em conta bancária do(a) estudante, sendo vedado o pagamento na conta de terceiros ou em conta conjunta;
- 13.4. Após a divulgação do resultado final, os(as) estudantes selecionados(as) têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.
- 13.5. O(a)s estudantes serão atendidos por este Edital de acordo com a classificação da sua vulnerabilidade socioeconômica. Não havendo suficiência de recursos financeiros para atendimento de todas as solicitações DEFERIDAS, o(a) discente ficará classificado(a) em lista de espera, aguardando disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência deste Edital.
- 13.6. O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o(a) estudante no momento da seleção.
- 13.7. Depois de divulgado o resultado final da seleção, o Serviço Social do *campus*, poderá, ao seu critério: solicitar documentos não listados neste edital, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos(as) estudantes selecionados(as).
- 13.8. Em caso de desistência de qualquer auxílio, o(a) estudante deverá comunicar formalmente ao Serviço Social do *campus*, presencialmente ou através do

e-mail aestudantiljua@ifce.edu.br.

Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social, junto ao 13.9. Departamento de Assuntos Estudantis do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2023.

Alex Jussileno Viana Bezerra

Diretor Geral

ANEXOS

ANEXO I

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA **FORMAL**

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos que possuem renda (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do(a) próprio(a) estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).

- VÍNCULO **EMPREGATÍCIO** PESSOAS COM (CARTEIRA **ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO):**
- Contra cheque atualizado, com validade de até 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada (obrigatória a apresentação das seguintes páginas: identificação civil, último contrato de trabalho, página posterior a essa e atualização salarial); ou
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste edital.
- APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):
- Cópia do extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, OU ainda, Extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado, com validade de até 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital; ou

Cópia do extrato de pagamento, com validade de 03 (três) meses contados a partir da data de publicação deste edital, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia judicial.

OBSERVAÇÃO: O comprovante atual de aposentadoria, pensão ou auxílio doença pode obtido no site: http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html.

EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:

- Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último exercício.
- **ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:**
- Cópia do contrato de estágio; ou
- Contra cheque atualizado, com validade de até 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E QUE NÃO POSSUEM RENDA FORMAL

Declaro para os devidos fins que não possuo vinculo formal de trabalho e minha atual condição de trabalho e renda é a seguinte:

Nº	Nome completo	Idade	Grau de parentesco em relação ao(a) estudante	1. 2. 3.	ação ssional: Estudante Nunca trabalhou Desempregado Trabalho sem vínculo trabalhista	Caso exerça algum trabalho sem vinculo formal, informar qual.	Renda (R\$)	Assinatura do(a) membro(a) do grupo familiar
01			PRÓPRIO(A) ESTUDANTE					
02								
03								
04								
05								
06								
07								
80								
09								

10																
ver	dadeira		claro,	para	os de	evidos	s fins,	, que	as	info	ormaçõ	es a	aqui	pre	stada	ıs são
										,	c	le				2023.
			-								ponsáv e idade					
							ANEX	(O III								
DE	CLARA	ÇÃC									MAÇÕ TO) AN			TA	DAS	PELO
		D -	-1		1-		- C					. 1		_ !	.	~
•	stadas										esponsa 					
	oressas, E, vigen	im	plicará	preju	ıízos c						racidad ento de					
									2	,	0	le		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2023.
			_		CPF n	<u>o</u>										
							ıra do									
				(co							icação))				

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOCADOR DE IMÓVEL

(Declaração para quem mora em casa alugada e não tem contrato de locação)

Eu				, p	ortadoi	r(a) d	o CF	PF nº
			е		RG			nº
			resider	nte	n	а		rua
		nº	bairro					na
cidade de		,	declaro	que	_	meu		róvel,
localizado na rua				nº	!		_	pairro
				na			Ci	idade
de							_	para
de Educação, Ciência e T	ecnologia do	Ceará - IF		studan <i>pus</i> Jua				deral
Afirmo, ainda	•					-		
inquilino, pagando,	_, no	período			o va //_		de —	R\$ a
/								
Assumo total	responsabili	idade pela	s informa	ções c	tadas a	acima		
			,	de	!			2023.
				-				
	Assinatu	ra do(a) Lo	ocador(a))				

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Cursonºapresentar uma declara	Eu, Matrícula nº, Matrícula nº, por meio do presente termo ao IFCE - <i>Campus</i> Juazeiro do Norte, o contrato de logação de locação, no prazo de até 45 (quarenta e cincultado do processo seletivo.	cação de imóvel ou
	, de	2023.
	Assinatura do(a) declarante	
	(conforme documento de identificação)	
pelo(a) esti	ANEXO VI ECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIM Eu Idante, declar cebo pensão alimentícia pelo(s) menor(es) identificado	, responsável ro para os devidos
Νº	NOME	VALOR (R\$)
01		
02		
03		
04		
05		
	TOTAL:	
	,de _	2023.

	, CDE_n0		Matrío
a os devidos fii	, CPF nº ns que, possuo a guarda dos(as) identificados(a	as) abaixo:	_, decl
Nº	NOME	MENOR*	PCD*
01			
02			
03			<u> </u>
04			<u> </u>
05	* Caso afirmativo, re	sponda com	um X.
	do		20
	, de _		20

(conforme documento de identificação)

Minuta 4916879 SEI 23261.001683/2023-41 / pg. 13



Documento assinado eletronicamente por Elaine Vieira da Silva, Assistente **Social**, em 26/05/2023, às 18:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código ម្រី verificador **4916879** e o código CRC **D47AF167**.

23261.001683/2023-41 4916879v51



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE NO **SEMESTRE 2023.1 (MODALIDADE PRESENCIAL)**

A Diretora-Geral Substituta do Campus Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos(as) discentes matriculados no Campus Juazeiro do Norte, no período letivo de 2023.1, na modalidade presencial.

DO OBJETIVO

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos(as) discentes regularmente matriculados no IFCE Campus Juazeiro do Norte, por meio de auxílios em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Atender às exigências do regulamento de auxílios estudantis do IFCE, aprovado na Resolução nº 024/2023;
- 2.2. Observar as exigências deste Edital
- Estar matriculado no semestre em curso em no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nas situações previstas no Art. 10 da 23 Resolução nº 024/2023;
- O(a) discente que tiver sido selecionado(a) no Edital nº 15/2022, deverá ter sido aprovado, no mínimo, em 50% das 2 4 disciplinas do último semestre cursado;
- Não ter sido selecionado(a) ou classificado(a) em Lista de Espera no Programa de Auxílios Estudantis por meio do Edital nº 01/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE;
- Haver disponibilidade orçamentária do Campus. 2.6.

DOS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO 3.

- 3.1. O(a) discente contemplado neste Edital, deverá:
- 3.1.1. Possuir matrícula semestral com no mínimo de 12 (doze) créditos;
- 3.1.2. Manter frequência as aulas acima de 75%; e
- 3.1.3. Não possuir no semestre anterior mais de 02 (duas) reprovações ou 50% das disciplinas cursadas.

DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS

Para atender a este Edital, o Campus Juazeiro do Norte disponibilizará os seguintes recursos financeiros:

Item Orçamentário	Natureza da Despesa	Valor em R\$		
Auxílio Discentes Mães e Pais	33901800	R\$ 7.500,00		
Auxílio Moradia	33901800	R\$ 20.000,00		
Auxílio Transporte	33901800	R\$ 22.500,00		
	TOTAL:	R\$ 50.000,00		

DOS AUXÍLIOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Auxílio	Vagas	Valor	Duração	Período
Discentes Mães e Pais	10 + LE ¹	R\$ 150,00 ²	12 parcolas	
Moradia	20 + LE	R\$ 200,00	12 parceias	08/2023 a 07/2024
Transporte	Variável + LE			

¹ Lista de Espera.

DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS

Auxílio-discentes mães/pais: subsidia despesas com filho(a) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou com deficiência, independente da idade, que estejam sob a guarda do(a) estudante, pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.

² Por filho(a) menor de 12 (doze) anos de idade ou com deficiência, independente da idade.

³ De acordo com o município de origem do trajeto residência/campus/residência.

- 6.2. **Auxílio-moradia**: subsidia despesas com locação ou sublocação de imóveis pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.
- 6.2.1. O(a) estudante deve ser, **prioritariamente**, domiciliado em outro país, estado, município ou distrito fora da sede do *campus* em que está matriculado e comprovar o endereço de origem;
- 6.2.2. O(a) estudante deve comprovar despesas com locação/sublocação de imóvel, por meio de contrato ou declaração do locador.
- 6.3. **Auxílio-transporte**: subsidia despesas do trajeto residência/*campus*/residência, nos dias letivos, concedido pelo período de 01 (um) ano.
- 6.3.1. O(a) estudante deve utilizar, **prioritariamente**, transporte coletivo ou similar, no trajeto residência/campus/residência.

DA INSCRIÇÃO

Os estudantes deverão se inscrever, no período de 01 a 09/06/2023, atentando para o seguinte passo a passo:

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil SISAE (https://sisae.ifce.edu.br/), preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, sendo necessário anexar TODOS os documentos obrigatórios para finalizar a inscrição;
- 7.2. As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o(a) estudante não será considerado(a) inscrito(a) neste processo seletivo. Portanto, o(a) estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às **23h59min do dia 09/06/2023**, para que a mesma conste no sistema;
- 7.3. Durante o período de inscrição, caso o(a) estudante não consiga se inscrever por problemas técnicos, como erros ou indisponibilidades do SISAE, deve abrir chamado junto à Diretoria de Tecnologia da Informação DGTI do IFCE, seguindo os passos: entrar no site do IFCE: https://suap.ifce.edu.br/accounts/login/?next=/, clicar em Central de Atendimento, Aluno, Tecnologia da Informação, SISAE (Suporte Técnico), Informar erro ou indisponibilidade no sistema;
- 7.4. Durante o período de inscrição, o(a) estudante poderá realizar alteração dos documentos exigidos para a inscrição, mas não poderá alterar a caracterização socioeconômica já preenchida;
- 7.5. Caso o(a) estudante verifique alguma incorreção na caracterização socioeconômica, após a finalização da inscrição, poderá efetuar a desistência do pedido e realizar nova solicitação. Este procedimento só poderá ocorrer durante o período de inscrição;
- 7.6. No preenchimento da caracterização sociofamiliar, os membros da família são cadastrados clicando-se no botão Adicionar e, ao finalizar o preenchimento das informações de cada membro, clica-se em salvar. O (a) estudante deverá informar neste campo TODAS as pessoas que moram na casa. Para cadastrar os dados dos membros da família, o (a) estudante precisa saber das seguintes informações: nome completo, data de nascimento, escolaridade, profissão, situação profissional, renda e informações de saúde. Ao finalizar o preenchimento da caracterização sociofamiliar, o (a) estudante deve clicar no ícone salvar e, em seguida, anexar toda a documentação necessária;
- 7.7. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do(a) declarante, na forma da Lei;
- 7.8. A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou inveracidade das informações prestadas;
- 7.9. A **FALTA** de qualquer documento necessário à concessão do auxílio solicitado implicará no **INDEFERIMENTO** imediato da solicitação, **NÃO CABENDO RECURSO**; e
- 7.10. **SOMENTE CABERÁ RECURSO** nas situações de envio de documentos incorretos (ex: documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas).

8. **DA DOCUMENTAÇÃO**

- 8.1. Documentação geral obrigatória:
- 8.1.1. Declaração da situação de ocupação e renda dos membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos e que não possuem renda formal, **PREENCHIDA**, **DATADA E ASSINADA** pelo(a) estudante ou responsável familiar, quando este(a) for menor de idade (ANEXO II):
- 8.1.2. Comprovante de renda formal dos membros do grupo familiar (ANEXO I), **INCLUSIVE DO/A ESTUDANTE**, que possuem vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste edital, considerando a data de emissão do documento;
- 8.1.3. Declaração do(a) responsável familiar informando o recebimento de pensão alimentícia (ANEXO VI);
- 8.1.4. Comprovante de residência, com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios, considerando a data de emissão do documento; e
- 8.1.5. No caso de discente menor de 18 (dezoito) anos de idade, deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante, **DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA** pelo responsável legal (ANEXO III).
- 8.2. Documentação geral classificatória;
- 8.2.1. Quando a família for beneficiária do Programa Bolsa Família, apresentar extrato nominal do recebimento;
- 8.2.2. **O extrato deve conter obrigatoriamente nome do/a titular e data de emissão**. Portanto, não serão aceitos extratos que constem apenas a identificação do NIS do beneficiário ou dados bancários, pois não são documentos nominais; e
- 8.2.3. Quando a família for beneficiária do programa e o extrato for apresentado corretamente, o estudante receberá pontuação nesse item. A falta do comprovante de recebimento do Bolsa Família não ocasionará o indeferimento da solicitação de auxílio.
- 8.3. Documentação <u>específica</u>:
- 8.3.1. Auxílio-discentes mães/pais:
- 8.3.2. Declaração de guarda do(a) filho(a) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou do(a) filho(a) com deficiência, de qualquer idade (ANEXO VII);
- 8.3.2.1. Certidão de nascimento ou identidade de filho (s) com até 12 (anos) anos de idade incompletos ou com deficiência, independentemente da idade;
- 8.3.2.2. Laudo médico para comprovação, nos casos de filhos com deficiência.
- 8.3.3. Auxílio-moradia:
- 8.3.3.1. Para estudantes que locam ou sublocam moradias na cidade sede do campus: comprovante de despesas com

locação de imóvel, por meio de contrato de locação ou declaração do locador (ANEXO IV) e cópia da identidade civil do locador;

- Para estudantes que locam ou sublocam imóveis e são oriundos de localidades fora da sede do campus e dependentes financeiramente da família de origem: comprovante de endereço da família de origem e contrato de locação do imóvel ou declaração do locador; e
- Para estudantes que não possuem contrato ou comprovação de despesa de locação ou sublocação no ato da inscrição: termo de compromisso (ANEXO V) para entrega do contrato de locação. A declaração do(a) locador(a) (ANEXO IV) ou o contrato de locação do imóvel deverá ser anexado no SISAE, no máximo até 45 (quarenta e cinco) dias, após o resultado da seleção.
- 8.3.4.
- 8.3.4.1. Comprovante das despesas com transporte no trajeto residência/campus/residência, quando houver.
- 8.4. TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 8 DEVEM ESTAR DATADOS, ASSINADOS, LEGÍVEIS, SEM RASURAS E COM VALIDADE DE ATÉ TRÊS MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
- O Serviço Social do IFCE Campus Juazeiro do Norte poderá solicitar documentação não elencada neste Edital para 8.5. complementar a sua análise socioeconômica.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1. A seleção dar-se-á por meio de três etapas:
- 9.1.1. Inscrição do estudante no SISAE, com cópias anexas de todos os documentos comprobatórios;
- 9.1.2. Análise documental pelo Servico Social do Campus;
- 9.1.3. Entrevista e/ou visita domiciliar realizada pelo Serviço Social do Campus (quando necessário).

O(A) estudante que não comparecer à entrevista agendada poderá ser eliminado(a) do processo seletivo.

10. **DO RESULTADO**

- O Resultado Preliminar será divulgado no dia 06/07/2023 (sexta-feira) até às 20h, disponível no SISAE e no site 10.1. oficial do campus Juazeiro do Norte (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-<u>juazeiro</u>).
- 10.2. O Resultado Final será divulgado no dia 14/07/2023 (sexta-feira) até às 20h, disponível no SISAE e no site oficial do campus Juazeiro do Norte (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-juazeiro).
- 10.3. Cabe ao(a) candidato(a) acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

11. **DOS RECURSOS**

- Os recursos contra termos deste Edital poderão ser interpostos através do endereço de e-mailaestudantiliua@ifce.edu.br, 11.1. no dia 31/05/2023 (quarta-feira) até às 20h, sendo obrigatória a identificação do(a) candidato(a), número de matrícula, nome completo, número do CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.
- Os recursos contra o resultado preliminar da seleção poderão ser interpostos em requerimento no SISAE, nos dias 07 e 08/07/2023 (sexta-feira e sábado) até às 23h59min.
- Durante o período de recurso o(a) estudante poderá apresentar novos documentos (que não sejam os exigidos neste Edital para a inscrição) caso julgue conveniente para embasar o seu pedido de revisão. Exemplo: se após o período de inscrição a situação socioeconômica da família se agravar, seja por motivo de doença, morte, desemprego, separação conjugal, entre outros; no recurso o(a) estudante deve detalhar a situação e anexar os documentos comprobatórios.
- Somente caberá recurso nas situações de envio de documentos incorretos (ex: documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas).
- Julgado procedente o recurso, o(a) candidato(a) será incluído no Programa de Auxílios Estudantis do IFCE Campus Juazeiro do Norte, na modalidade de auxílio solicitada, na lista de beneficiários ou na lista de espera (CR), sempre levando em consideração a sua classificação de vulnerabilidade socioeconômica e a disponibilidade orçamentária do campus.

DO CRONOGRAMA 12.

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	30/05/2023	SISAE e Site do IFCE - Campus Juazeiro do Norte (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-
		publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-juazeiro)
Impugnação do Edital	31/05/2023	E-mail do DAE: <u>aestudantiljua@ifce.edu.br</u>
Oficinas	01/06/2023	Miniauditório do Bloco D
Inscrição	01 a 09/06/2023	SISAE
Análise documental	12/06 a 30/06/2023	SISAE
Entrevistas	03 e 04/07/2023	SISAE e Sala do DAE
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2023	SISAE e Site do IFCE - Campus Juazeiro do Norte
Interposição de recurso	07 a	SISAE
. , ,	08/07/2023	2 - 3 - 7
Divulgação do resultado final	14/07/2023	SISAE e Site do IFCE - Campus Juazeiro do Norte

O cronograma está sujeito à alterações, conforme demanda gerada durante o período de inscrição, pois a quantidade de estudantes inscritos(as) interfere diretamente no prazo necessário para avaliação socioeconômica.

13. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 13.1. Os(as) estudantes classificados(as) em Lista de Espera no Edital nº 01/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE concorrerão neste edital por meio da sua renda per capita (RPC) sem se submeter a nova inscrição;
- Ao final deste processo seletivo será publicada Lista de Espera Geral, considerando os classificados do edital anterior e o atual.
- 13.2. Os auxílios são condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), podendo ocorrer atrasos, suspensão ou cessão por parte desses órgãos;
- Os auxílios serão pagos somente por meio de transferência eletrônica em conta bancária do(a) estudante, sendo vedado o pagamento na conta de terceiros ou em conta conjunta;
- 13.4 Após a divulgação do resultado final, os(as) estudantes selecionados(as) têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.
- O(a)s estudantes serão atendidos por este Edital de acordo com a classificação da sua vulnerabilidade socioeconômica. Não havendo suficiência de recursos financeiros para atendimento de todas as solicitações DEFERIDAS, o(a) discente ficará classificado(a) em lista de espera, aguardando disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência deste Edital.
- 13.6. O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o(a) estudante no momento da seleção.
- 13.7. Depois de divulgado o resultado final da seleção, o Serviço Social do campus, poderá, ao seu critério: solicitar documentos não listados neste edital, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos(as) estudantes selecionados(as).
- 13.8. Em caso de desistência de qualquer auxílio, o(a) estudante deverá comunicar formalmente ao Serviço Social do campus, presencialmente ou através do e-mail aestudantiljua@ifce.edu.br.
- Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social do Campus, junto ao Departamento de Assuntos Estudantis do IFCE 13.9. - Campus Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2023.

Maria Regilene Gonçalves de Alcantara

Diretora-Geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do **Norte**, em 30/05/2023, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4943644 e o código CRC AC47BBBD.

ANFXO I

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA FORMAL

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos que possuem renda (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do(a) próprio(a) estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).

PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO):

- Contracheque atualizado, dos últimos 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste edital; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada (obrigatória a apresentação das seguintes páginas: identificação civil, último contrato de trabalho, página posterior a essa e atualização salarial); ou
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no EGTS: ou
- Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste edital.

APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):

- · Cópia do extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, OU ainda, extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado, com validade de até 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital; ou
- Cópia do extrato de pagamento, com validade de 03 (três) meses contados a partir da data de publicação deste edital, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia judicial.

OBSERVAÇÃO: O comprovante atual de aposentadoria, pensão ou auxílio doença pode ser obtido no site: http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html.

EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:

• Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último exercício.

ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:

- · Cópia do contrato de estágio; ou
- Contra cheque atualizado, com validade de até 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E QUE NÃO POSSUEM RENDA FORMAL

Declaro para os devidos fins que não possuo vinculo formal de trabalho e minha atual condição de trabalho e renda é a seguinte:

Nº	Nome completo	ldade		1. 2.	uação fissional: Estudante Nunca trabalhou Desempregado Trabalho sem vínculo trabalhista	Caso exerça algum trabalho sem vinculo formal, informar qual.	Renda (R\$)	Assinatura do(a) membro(a) do grupo familiar
01			PRÓPRIO(A) ESTUDANTE					
02								
03								
05								
06								
07								
08	JI.							
09								
10								

Declaro, para os devidos fins, q	ue as informações aqui prestadas são verdadeiras.			
		,	de	2023.
	Assinatura do(a) estudante ou responsável			
	(quando o estudante for menor de idade)			

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DISCENTE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

	Declaro,	para	os	devidos estud	fins, dante do	que Curso ₋	sou	responsável	pelas Matríci	informações ula nº	prestadas ————	por CPF nº
Regulame	Declaro, a ento de Auxí							formações, ora	expressas,	implicará prej	uízos consoa	inte no
							-			, de _		_ 2023.
					CPF r	lo			_			
					Ass	inatura	do(a) de	clarante				
				(conform	e docum	iento de	identificação)				

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOCADOR DE IMÓVEL

(Declaração para quem mora em casa alugada e não tem contrato de locação)

	Eu						, portador(a)	do	CPF	nº _				e	RG nº
				_	esidente	na	rua							nº	bairro
		_ na	cidade	de _				_, de	eclaro	que	alugo	meu	imóvel,	localizado	na rua
				nº			bairro							_ na	cidade
de					ara							, e	studante	do Instituto	Federal
de Educa	ção, Ciência e	Tecnol	logia do	Ceará -	- IFCE (<i>Cá</i>	ampus J	uazeiro do No	rte).							
de R\$	Afirmo, aind	la, que		ferido(a eríodo (está na /_	a condição de a	meu _/	inquil /_	ino, p	agando,	, mens	salmente,	, pelo alugue	el o valor
	Assumo tota	al respo	onsabilio	dade pe	elas inforr	nacões	citadas acima	١.							
		•		·		•									
												,	de		2023
			_									-			
						Assinat	ura do(a) Loca	dor(a)						

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

, , por r	neio do presente		
ocação de imóvel ou um sso seletivo.	ia declaração de l	ocação, no prazo de al	té 45 (quarenta e
		,de	2023
, ,			
	, por r cação de imóvel ou um sso seletivo. ————————————————————————————————————	, por meio do presente cação de imóvel ou uma declaração de la so seletivo. Assinatura do(a) declarante	, por meio do presente termo, me comprometo cação de imóvel ou uma declaração de locação, no prazo de al eso seletivo

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu			,	resp	onsável	pelo(a)	estudante
abaixo:	, dec	laro para os devido	s fins que, recebo	pensão	alimentícia	pelo(s) menor(es) identificados
	Nº	NOM	E		VALOR (R\$		
	01						
	02						
	03						
	04					_	
	05					_	
			Т	OTAL:			
				, l			
						, de	2023.
						_,	
		CPF nº					
		Assinatura	do(a) declarante				
			mento de identifica	ação)			

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE GUARDA DO FILHO(A) MENOR DE IDADE OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu Matrícula nº guarda dos(as) identificado:	s(as) abaixo:	, estudante do Curso, d	eclaro pa	ra os (devidos	fins que	, possuo a
	Nº	NOME	MENOR*	PCD*	1		
	01				1		
	02						
	03			İ	1		
	04						
	05						
		* Caso afirmativo, res	sponda com	um X.			
				,	de _		2023.
		Assinatura do(a) declarante (conforme documento de identificação)					
23261.001683/2023-41							4943644v66



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Para divulgação no site do campus Juazeiro do Norte (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/assistenciaestudantil/campus-juazeiro) e redes sociais.

Texto...



Documento assinado eletronicamente por Ligia Almeida do Nascimento Bandeira, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral, em 30/05/2023, às 18:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4948660 e o código CRC 1102FDF2.

23261.001683/2023-41 4948660v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

Ao GAB-JUA

Prezada Chefe de Gabinete,

Solicito alteração do Cronograma da Minuta DAE-JUA (4916879), conforme quadro abaixo.

Atividade	Período	Local				
Publicação do Edital	31/05/2023	SISAE e Site oficial do IFCE (https://ifce.edu.br/juazeirodonorte)				
Impugnação do Edital	01/06/2023	E-mail do DAE: aestudantiljua@ifce.edu.br				
Inscrição	02 a 09/06/2023	SISAE				
		Manhã - 10h às 11h - Miniauditório do Bloco D				
Oficinas de Orientação	06/06/2023	Tarde - 16h às 17 - Miniauditório da Biblioteca				
		Noite - 19h às 20h - Miniauditório do Bloco D				
Análise documental	12/06 a 30/06/2023	SISAE				
Entrevistas	03 e 04/07/2023	Sala do DAE				
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE				
Interposição de recurso	07 a 08/07/2023	SISAE				
Divulgação do resultado final	14/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE				

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Elaine Vieira da Silva, Assistente Social, em 31/05/2023, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? https://sei.ifce.eau.br/sei/controlador_excerno.prip.
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador **4950273** e o código CRC **94E63CA0**.

23261.001683/2023-41 4950273v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE NO SEMESTRE 2023.1 (MODALIDADE PRESENCIAL)

TORNAR SEM EFEITO

TORNA-SE SEM EFEITO o Edital nº 12/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, em virtude da não publicação no site na data prevista.



Documento assinado eletronicamente por Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte, em 31/05/2023, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4951140 e o código CRC FOD3F69A.

23261.001683/2023-41 4951140v17



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE NO **SEMESTRE 2023.1 (MODALIDADE PRESENCIAL)**

A Diretora-Geral Substituta do Campus Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos(as) discentes matriculados no Campus Juazeiro do Norte, no período letivo de 2023.1, na modalidade presencial.

DO OBJETIVO

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos(as) discentes regularmente matriculados no IFCE Campus Juazeiro do Norte, por meio de auxílios em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Atender às exigências do regulamento de auxílios estudantis do IFCE, aprovado na Resolução nº 024/2023;
- 2.2. Observar as exigências deste Edital
- Estar matriculado no semestre em curso em no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nas situações previstas no Art. 10 da 23 Resolução nº 024/2023;
- O(a) discente que tiver sido selecionado(a) no Edital nº 15/2022, deverá ter sido aprovado, no mínimo, em 50% das 2 4 disciplinas do último semestre cursado;
- Não ter sido selecionado(a) ou classificado(a) em Lista de Espera no Programa de Auxílios Estudantis por meio do Edital nº 01/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE;
- Haver disponibilidade orçamentária do Campus. 2.6.

DOS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO 3.

- 3.1. O(a) discente contemplado neste Edital, deverá:
- 3.1.1. Possuir matrícula semestral com no mínimo 12 (doze) créditos;
- 3.1.2. Manter frequência as aulas acima de 75%; e
- 3.1.3. Não possuir no semestre anterior mais de 02 (duas) reprovações ou 50% das disciplinas cursadas.

DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS

Para atender a este Edital, o Campus Juazeiro do Norte disponibilizará os seguintes recursos financeiros:

Item Orçamentário	Natureza da Despesa	Valor em R\$
Auxílio Discentes Mães e Pais	33901800	R\$ 7.500,00
Auxílio Moradia	33901800	R\$ 20.000,00
Auxílio Transporte	33901800	R\$ 22.500,00
	TOTAL:	R\$ 50.000,00

DOS AUXÍLIOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Auxílio	Vagas	Valor	Duração	Período	
Discentes Mães e Pais	10 + LE ¹	R\$ 150,00 ²	12 parcolas		
Moradia	20 + LE	R\$ 200,00	12 parceias	08/2023 a 07/2024	
Transporte	Variável + LE				

¹ Lista de Espera.

DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS

Auxílio-discentes mães/pais: subsidia despesas com filho(a) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou com deficiência, independente da idade, que estejam sob a guarda do(a) estudante, pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.

² Por filho(a) menor de 12 (doze) anos de idade ou com deficiência, independente da idade.

³ De acordo com o município de origem do trajeto residência/campus/residência.

- 6.2. **Auxílio-moradia**: subsidia despesas com locação ou sublocação de imóveis pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.
- 6.2.1. O(a) estudante deve ser, **prioritariamente**, domiciliado em outro país, estado, município ou distrito fora da sede do *campus* em que está matriculado e comprovar o endereço de origem;
- 6.2.2. O(a) estudante deve comprovar despesas com locação/sublocação de imóvel, por meio de contrato ou declaração do locador.
- 6.3. **Auxílio-transporte**: subsidia despesas do trajeto residência/*campus*/residência, nos dias letivos, concedido pelo período de 01 (um) ano.
- 6.3.1. O(a) estudante deve utilizar, **prioritariamente**, transporte coletivo ou similar, no trajeto residência/campus/residência.

DA INSCRIÇÃO

Os estudantes deverão se inscrever, no período de 02 a 09/06/2023, atentando para o seguinte passo a passo:

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil SISAE (https://sisae.ifce.edu.br/), preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, sendo necessário anexar TODOS os documentos obrigatórios para finalizar a inscrição;
- 7.2. As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o(a) estudante não será considerado(a) inscrito(a) neste processo seletivo. Portanto, o(a) estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às **23h59min do dia 09/06/2023**, para que a mesma conste no sistema;
- 7.3. Durante o período de inscrição, caso o(a) estudante não consiga se inscrever por problemas técnicos, como erros ou indisponibilidades do SISAE, deve abrir chamado junto à Diretoria de Tecnologia da Informação DGTI do IFCE, seguindo os passos: entrar no site do IFCE: https://suap.ifce.edu.br/accounts/login/?next=/, clicar em Central de Atendimento, Aluno, Tecnologia da Informação, SISAE (Suporte Técnico), Informar erro ou indisponibilidade no sistema;
- 7.4. Durante o período de inscrição, o(a) estudante poderá realizar alteração dos documentos exigidos para a inscrição, mas não poderá alterar a caracterização socioeconômica já preenchida;
- 7.5. Caso o(a) estudante verifique alguma incorreção na caracterização socioeconômica, após a finalização da inscrição, poderá efetuar a desistência do pedido e realizar nova solicitação. Este procedimento só poderá ocorrer durante o período de inscrição;
- 7.6. No preenchimento da caracterização sociofamiliar, os membros da família são cadastrados clicando-se no botão Adicionar e, ao finalizar o preenchimento das informações de cada membro, clica-se em salvar. O (a) estudante deverá informar neste campo TODAS as pessoas que moram na casa. Para cadastrar os dados dos membros da família, o (a) estudante precisa saber das seguintes informações: nome completo, data de nascimento, escolaridade, profissão, situação profissional, renda e informações de saúde. Ao finalizar o preenchimento da caracterização sociofamiliar, o (a) estudante deve clicar no ícone salvar e, em seguida, anexar toda a documentação necessária;
- 7.7. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do(a) declarante, na forma da Lei;
- 7.8. A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou inveracidade das informações prestadas;
- 7.9. A **FALTA** de qualquer documento necessário à concessão do auxílio solicitado implicará no **INDEFERIMENTO** imediato da solicitação, **NÃO CABENDO RECURSO**; e
- 7.10. **SOMENTE CABERÁ RECURSO** nas situações de envio de documentos incorretos (ex: documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas).

8. **DA DOCUMENTAÇÃO**

- 8.1. Documentação geral obrigatória:
- 8.1.1. Declaração da situação de ocupação e renda dos membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos e que não possuem renda formal, **PREENCHIDA**, **DATADA E ASSINADA** pelo(a) estudante ou responsável familiar, quando este(a) for menor de idade (ANEXO II):
- 8.1.2. Comprovante de renda formal dos membros do grupo familiar (ANEXO I), **INCLUSIVE DO/A ESTUDANTE**, que possuem vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste edital, considerando a data de emissão do documento;
- 8.1.3. Declaração do(a) responsável familiar informando o recebimento de pensão alimentícia (ANEXO VI);
- 8.1.4. Comprovante de residência, com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios, considerando a data de emissão do documento; e
- 8.1.5. No caso de discente menor de 18 (dezoito) anos de idade, deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante, **DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA** pelo responsável legal (ANEXO III).
- 8.2. Documentação geral classificatória;
- 8.2.1. Quando a família for beneficiária do Programa Bolsa Família, apresentar extrato nominal do recebimento;
- 8.2.2. **O extrato deve conter obrigatoriamente nome do/a titular e data de emissão**. Portanto, não serão aceitos extratos que constem apenas a identificação do NIS do beneficiário ou dados bancários, pois não são documentos nominais; e
- 8.2.3. Quando a família for beneficiária do programa e o extrato for apresentado corretamente, o estudante receberá pontuação nesse item. A falta do comprovante de recebimento do Bolsa Família não ocasionará o indeferimento da solicitação de auxílio.
- 8.3. Documentação <u>específica</u>:
- 8.3.1. Auxílio-discentes mães/pais:
- 8.3.2. Declaração de guarda do(a) filho(a) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou do(a) filho(a) com deficiência, de qualquer idade (ANEXO VII);
- 8.3.2.1. Certidão de nascimento ou identidade de filho (s) com até 12 (anos) anos de idade incompletos ou com deficiência, independentemente da idade;
- 8.3.2.2. Laudo médico para comprovação, nos casos de filhos com deficiência.
- 8.3.3. Auxílio-moradia:
- 8.3.3.1. Para estudantes que locam ou sublocam moradias na cidade sede do campus: comprovante de despesas com

locação de imóvel, por meio de contrato de locação ou declaração do locador (ANEXO IV) e cópia da identidade civil do locador;

- 8.3.3.2. Para estudantes que locam ou sublocam imóveis e são oriundos de localidades fora da sede do campus e dependentes financeiramente da família de origem: comprovante de endereço da família de origem e contrato de locação do imóvel ou declaração do locador; e
- 8.3.3.3. Para estudantes que não possuem contrato ou comprovação de despesa de locação ou sublocação no ato da inscrição: termo de compromisso (ANEXO V) para entrega do contrato de locação. A declaração do(a) locador(a) (ANEXO IV) ou o contrato de locação do imóvel deverá ser anexado no SISAE, no máximo até 45 (quarenta e cinco) dias, após o resultado da seleção.
- 8.3.4. Auxílio-transporte
- 8.3.4.1. Comprovante das despesas com transporte no trajeto residência/campus/residência, quando houver.
- 8.4. TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 8 DEVEM ESTAR DATADOS, ASSINADOS, LEGÍVEIS, SEM RASURAS E COM VALIDADE DE ATÉ TRÊS MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
- 8.5. O Serviço Social do IFCE Campus Juazeiro do Norte poderá solicitar documentação não elencada neste Edital para complementar a sua análise socioeconômica.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1. A seleção dar-se-á por meio de três etapas:
- 9.1.1. Inscrição do estudante no SISAE, com cópias anexas de todos os documentos comprobatórios;
- 9.1.2. Análise documental pelo Serviço Social do Campus;
- 9.1.3. Entrevista e/ou visita domiciliar realizada pelo Serviço Social do Campus (quando necessário).

O(A) estudante que não comparecer à entrevista agendada poderá ser eliminado(a) do processo seletivo.

10. DO RESULTADO

- 10.1. O **Resultado Preliminar** será divulgado no dia **06/07/2023 (quinta-feira) até às 20h,** disponível no SISAE e no site oficial do IFCE (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-juazeiro).
- 10.2. O **Resultado Final** será divulgado no dia **14/07/2023 (sexta-feira) até às 20h**, disponível no SISAE e no site oficial do IFCE (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-juazeiro).
- 10.3. Cabe ao(a) candidato(a) acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

DOS RECURSOS

- 11.1. Os recursos contra os termos deste Edital poderão ser interpostos através do endereço de e-mail aestudantiljua@ifce.edu.br, no dia 01/06/2023 (quinta-feira) até às 20h, sendo obrigatória a identificação do(a) candidato(a), número de matrícula, nome completo, número do CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.
- 11.2. Os **recursos** contra **o resultado preliminar** da seleção poderão ser interpostos em requerimento no SISAE, nos dias**07 e 08/07/2023 (sexta-feira e sábado) até às 23h59mi**n.
- 11.3. Durante o período de recurso o(a) estudante poderá apresentar novos documentos (que não sejam os exigidos neste Edital para a inscrição) caso julgue conveniente para embasar o seu pedido de revisão. Exemplo: se após o período de inscrição a situação socioeconômica da família se agravar, seja por motivo de doença, morte, desemprego, separação conjugal, entre outros; no recurso o(a) estudante deve detalhar a situação e anexar os documentos comprobatórios.
- 11.4. **Somente caberá recurso** nas situações de envio de documentos incorretos (ex: documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas).
- 11.5. Julgado procedente o recurso, o(a) candidato(a) será incluído no Programa de Auxílios Estudantis do IFCE Campus Juazeiro do Norte, na modalidade de auxílio solicitada, **na lista de beneficiários ou na lista de espera (CR)**, sempre levando em consideração a sua classificação de vulnerabilidade socioeconômica e a disponibilidade orçamentária do *campus*.

12. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	31/05/2023	SISAE (https://sisae.ifce.edu.br/) e Site oficial do IFCE (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos- publicos/editais/ensino/assistencia-estudantil/campus-juazeiro)
Impugnação do Edital	01/06/2023	E-mail do DAE: <u>aestudantiljua@ifce.edu.br</u>
Inscrição	02 a 09/06/2023	SISAE
		Manhã - 10h às 11h - Miniauditório do Bloco D
Oficinas de Orientação	06/06/2023	Tarde - 16h às 17 - Miniauditório da Biblioteca
		Noite - 19h às 20h - Miniauditório do Bloco D
Análise documental	12/06 a 30/06/2023	SISAE
Entrevistas	03 e 04/07/2023	Sala do DAE
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE
Interposição de recurso	07 a 08/07/2023	SISAE
Divulgação do resultado final	14/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE

estudantes inscritos(as) interfere diretamente no prazo necessário para avaliação socioeconômica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13.

- Os(as) estudantes classificados(as) em Lista de Espera no Edital nº 01/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE concorrerão 13.1. neste edital por meio da sua renda per capita (RPC) sem se submeter a nova inscrição;
- Ao final deste processo seletivo será publicada Lista de Espera Geral, considerando os classificados do edital anterior e o 13.1.1. atual.
- Os auxílios são condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério do 13.2. Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), podendo ocorrer atrasos, suspensão ou cessão por parte desses órgãos;
- Os auxílios serão pagos somente por meio de transferência eletrônica em conta bancária do(a) estudante, sendo vedado o 13.3. pagamento na conta de terceiros ou em conta conjunta;
- Após a divulgação do resultado final, os(as) estudantes selecionados(as) têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, 13.4. no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.
- O(a)s estudantes serão atendidos por este Edital de acordo com a classificação da sua vulnerabilidade socioeconômica. 13.5. Não havendo suficiência de recursos financeiros para atendimento de todas as solicitações DEFERIDAS, o(a) discente ficará classificado(a) em lista de espera, aguardando disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência deste Edital.
- O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o(a) estudante no momento da seleção.
- Depois de divulgado o resultado final da seleção, o Servico Social do campus, poderá, ao seu critério: solicitar documentos não listados neste edital, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos(as) estudantes selecionados(as).
- Em caso de desistência de qualquer auxílio, o(a) estudante deverá comunicar formalmente ao Serviço Social do campus, presencialmente ou através do e-mail aestudantiljua@ifce.edu.br.
- Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social do Campus, junto ao Departamento de Assuntos Estudantis do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2023.

Maria Regilene Gonçalves de Alcantara Diretora-Geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte, em 31/05/2023, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4952613 e o código CRC 86EEF4C9.

ANFXO I

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA FORMAL

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos que possuem renda (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do(a) próprio(a) estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).

PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO):

- Contracheque atualizado, com validade de 03 (três) meses contados a partir da data de publicação deste edital; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada (obrigatória a apresentação das seguintes páginas: identificação civil, último contrato de trabalho, página posterior a essa e atualização salarial); ou
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no EGTS: ou
- Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste edital.

APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):

- · Cópia do extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, OU ainda, extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado, com validade de até 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital; ou
- Cópia do extrato de pagamento, com validade de 03 (três) meses contados a partir da data de publicação deste edital, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia judicial.

OBSERVAÇÃO: O comprovante atual de aposentadoria, pensão ou auxílio doença pode ser obtido no site: http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html.

EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:

• Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último exercício.

ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:

- · Cópia do contrato de estágio; ou
- Contra cheque atualizado, com validade de até 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E QUE NÃO POSSUEM RENDA FORMAL

Declaro para os devidos fins que não possuo vinculo formal de trabalho e minha atual condição de trabalho e renda é a seguinte:

Nº	Nome completo	ldade	Grau de parentesco em relação ao(a) estudante	1. 2.	Nunca trabalhou	vinculo formal, informar qual.	Renda (R\$)	Assinatura do(a) membro(a) do grupo familiar
01			PRÓPRIO(A) ESTUDANTE					
02								
03								
04								
05								
06								
07								
09								

Declaro, para os devidos fins, qu	ıe as inf	ormações aq	ui prestadas são verda	ndeiras.			
					- <i>,</i>	de 2	2023.
			studante ou responsáv				
	(qua	indo o estuda	inte for menor de idade	e)			

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DISCENTE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

	Declaro,	para	os	devidos estud	fins, lante do	que Curso _	sou	responsá	vel	pelas _ Matrícu	informaçı ıla nº	ões pr	estadas	poi CPF nº
Regulame	Declaro, a nto de Auxíl							formações,	ora ex	pressas,	implicará	prejuízos	consoa	nte no
							-				,	de		_ 2023
					CPF n	١٥								
					Ass	sinatura	do(a) de	clarante						
				(conform	e docum	ento de	identificaçã	്റി					

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOCADOR DE IMÓVEL

(Declaração para quem mora em casa alugada e não tem contrato de locação)

	Eu						, portador(a)	do	CPF	nº _				e	RG nº
				_	esidente	na	rua							nº	bairro
		_ na	cidade	de _				_, de	eclaro	que	alugo	meu	imóvel,	localizado	na rua
				nº			bairro							_ na	cidade
de					ara							, e	studante	do Instituto	Federal
de Educa	ção, Ciência e	Tecnol	logia do	Ceará -	- IFCE (<i>Cá</i>	ampus J	uazeiro do No	rte).							
de R\$	Afirmo, aind	la, que		ferido(a eríodo (está na /_	a condição de a	meu _/	inquil /_	ino, p	agando,	, mens	salmente,	, pelo alugue	el o valor
	Assumo tota	al respo	onsabilio	dade pe	elas inforr	nacões	citadas acima	١.							
		•		·		•									
												,	de		2023
			_									-			
						Assinat	ura do(a) Loca	dor(a)						

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Eu	CPF nº	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	estudante . n	do or meio	Curso do presente	termo, me c		Matrícula a apresentar	nº ao
IFCE - Campus Juazeii cinco) dias contados a	o do Norte, o contra		de imóvel ou						
							de	20	23
	-	Assi	natura do(a) d	eclaran	 te				
		(conforme	e documento d	e identi	ficação)				

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu			,	resp	onsável	pelo(a)	estudante
abaixo:	, dec	laro para os devido	s fins que, recebo	pensão	alimentícia	pelo(s) menor(es) identificados
	Nº	NOM	E		VALOR (R\$		
	01						
	02						
	03						
	04					_	
	05					_	
			Т	OTAL:			
				, l			
						, de	2023.
						_,	
		CPF nº					
		Assinatura	do(a) declarante				
			mento de identifica	ação)			

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE GUARDA DO FILHO(A) MENOR DE IDADE OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu Matrícula nº guarda dos(as) identificado		, estudante do Curso, CPF nº, caixo:	declaro p	ara os	devidos f	ins que,	, possuo a
	Νº	NOME	MENOF	* PCD*	1		
	01				1		
	02				1		
	03				1		
	04						
	05						
		* Caso afirmativo, re	sponda co	m um X.			
					de		2023.
		Assinatura do(a) declarante (conforme documento de identificação)					
23261.001683/2023-41							4952613v6



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

Ao GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, @complemento_endereco_destinatario@, Planalto Juazeiro do Norte - CE

Assunto: Retificação do EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

Prezada Chefe de Gabinete,

Solicitamos a publicação/divulgação da primeira retificação do **Edital nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE** alterando a data final das inscrições no Processo Seletivo, passando de 09/06/2023 para 13/06/2023, sem prejuízo para as demais datas previstas no cronograma inicial. (ANEXO 4952613). O motivo para tal solicitação consiste no feriado nacional de corpus christi no dia 08/06/2023 e o recesso escolar no dia 09/06/2023.

Colocam-nos à disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva**, **Assistente Social**, em 07/06/2023, às 16:30, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **4979650** e o código CRC **9C483619**.

23261.001683/2023-41 4979650v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE NO SEMESTRE 2023.1 (MODALIDADE PRESENCIAL)

RETIFICAÇÃO

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a retificação ao Edital nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, que trata do processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos(as) discentes matriculados no Campus Juazeiro do Norte, no período letivo de 2023.1, na modalidade presencial.

Altera-se a **data final das inscrições** d e **09/06/2023** para **13/06/2023**, sem prejuízo para as demais datas previstas no cronograma inicial.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de maio de 2023.

Maria Regilene Gonçalves de Alcantara

Diretora-Geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte, em 07/06/2023, às 19:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **4980420** e o código CRC **A9EAE8C2**.

23261.001683/2023-41 4980420v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE NO SEMESTRE 2023.1 (MODALIDADE PRESENCIAL)

RETIFICAÇÃO

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a retificação ao Edital nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, que trata do processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos(as) discentes matriculados no Campus Juazeiro do Norte, no período letivo de 2023.1, na modalidade presencial.

Altera-se a **data final das inscrições** d e **09/06/2023** para **13/06/2023**, sem prejuízo para as demais datas previstas no cronograma inicial.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de junho de 2023.

Maria Regilene Gonçalves de Alcantara

Diretora-Geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte, em 07/06/2023, às 19:39, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **4980445** e o código CRC **BA15677D**.

23261.001683/2023-41 4980445v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Solicita-se divulgação no site e redes do campus da Retificação do Edital 13 - SEI nº **4980445**.

Desconsiderar a retificação do Edital 13 SEI nº -4980420.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Almeida do Nascimento Bandeira**, **Chefe de Gabinete da Diretoria-geral**, em 07/06/2023, às 19:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4980448 e o código CRC B4BC484F.

23261.001683/2023-41 4980448v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

sociais.

A solicitação foi atendida e pode ser conferida no<u>site</u> e nas<u>redes</u>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Graziela Crispim Lacerda**, **Jornalista**, em 12/06/2023, às 09:27, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **4983081** e o código CRC **4586CA47**.

23261.001683/2023-41 4983081v2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 62/2023/DAE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

Juazeiro do Norte, 28 de junho de 2023.

À Senhora Lígia Almeida do Nascimento Bandeira GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Planalto Juazeiro do Norte - CE

Assunto: Publicação/divulgação da Segunda Retificação do Edital nº 13/2023.

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23261.001683/2023-41.

Prezada Chefe de Gabinete,

Solicito publicação/divulgação da Segunda Retificação do Edital nº 13/2023, com publicação prevista para o dia 30/06/2023 (sexta-feira), conforme Minuta (5045960) anexa neste processo.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva**, **Assistente Social**, em 28/06/2023, às 16:18, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5045952** e o código CRC **C1F3A295**.

23261.001683/2023-41 5045952v6



* MINUTA DE DOCUMENTO

EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE **RETIFICAÇÃO**

O Diretor do Campus Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, nomeado pela Portaria º 183, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2021, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições administrativas, resolve retificar o CRONOGRAMA do Edital nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, conforme abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	31/05/2023	SISAE e Site oficial do IFCE (https://ifce.edu.br/juazeirodonorte)
Impugnação do edital	01/06/2023	E-mail do DAE: aestudantiljua@ifce.edu.br
Inscrições	02 a 13/06/2023	SISAE
Oficinas de		Manhã - 10h às 11h - Miniauditório do Bloco D
Orientação	06/06/2023	Tarde - 16h às 17h - Miniauditório da Biblioteca
Orientação		Noite - 19h às 20h - Miniauditório do Bloco D
Análise documental	14/06 a 04/07/2023	SISAE
Entrevistas	05, 06 e 07/07/2023	Sala do DAE
Resultado preliminar	12/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE
Interposição de recurso	13 e 14/07/2023	SISAE
Resultado final	21/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE

Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2023.

Maria Regilene Gonaçves de Alcântara

Diretora-Geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Elaine Vieira da Silva, Assistente **Social**, em 28/06/2023, às 16:20, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5045960** e o código CRC **08912AC0**.

23261.001683/2023-41 5045960v5



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE NO SEMESTRE 2023.1 (MODALIDADE PRESENCIAL)

RETIFICAÇÃO II

A Diretora-Geral Substituta do Campus Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a segunda retificação ao CRONOGRAMA do Edital nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, conforme segue:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	31/05/2023	SISAE e Site oficial do IFCE (https://ifce.edu.br/juazeirodonorte)
Impugnação do edital	01/06/2023	E-mail do DAE: aestudantiljua@ifce.edu.br
Inscrições	02 a 13/06/2023	SISAE
		Manhã - 10h às 11h - Miniauditório do Bloco D
Oficinas de Orientação	06/06/2023	Tarde - 16h às 17h - Miniauditório da Biblioteca
		Noite - 19h às 20h - Miniauditório do Bloco D
Análise documental	14/06 a 04/07/2023	SISAE
Entrevistas	05, 06 e 07/07/2023	Sala do DAE

Resultado preliminar	12/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE
Interposição de recurso	13 e 14/07/2023	SISAE
Resultado final	21/07/2023	SISAE e Site oficial do IFCE

Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2023.

Maria Regilene Gonçalves de Alcantara

Diretora-Geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte, em 30/06/2023, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u> informando o código verificador **5047874** e o código CRC **05C315EA**.

23261.001683/2023-41 5047874v10



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Segue para publicação no site e divulgação nas redes sociais do Campus Retificação II - Edital 13 (SEI $n^{\rm o}$ 5047874).

Texto...



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Almeida do Nascimento Bandeira**, **Chefe de Gabinete da Diretoria-geral**, em 30/06/2023, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5053812** e o código CRC **7ACA15D4**.

23261.001683/2023-41 5053812v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode ser conferida no site e nas Redes social

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alencar Brasil**, **Técnico em Audiovisual**, em 04/07/2023, às 11:10, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5063870** e o código CRC **1940300A**.

23261.001683/2023-41 5063870v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646., - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no site e nas mídias sociais oficiais do campus da CONVOCAÇÃO - ENTREVISTAS do Edital nº 13/2023, que ocorrerão no dias 05, 06 e 07/07/2023, conforme Documento SEI nº 5064817.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Elaine Vieira da Silva, Assistente **Social**, em 04/07/2023, às 13:52, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código r verificador **5064812** e o código CRC **E5436891**.

23261.001683/2023-41 5064812v2



EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS CONVOCAÇÃO – ENTREVISTAS

O Serviço Social do campus Juazeiro do Norte apresenta, no quadro abaixo, o(a)s estudantes inscritos no Processo Seletivo de Auxílios Estudantis 2023.1 que estão sendo convocados para ENTREVISTA.

ATENÇÃO: O(A)s estudantes que não puderem comparecer na data e horário agendados devem solicitar a remarcação, pois o não comparecimento a entrevista elimina o(a) candidato(a) do processo seletivo.

Nº	ESTUDANTE	DATA	HORÁRIO	A.S.
01	Acsa Souza Viana	06/07/2023 (quinta-feira)	13h30	Claudinha
02	Ana Beatriz Araújo Vieira	07/07/2023 (sexta-feira)	11h10	Claudinha
03	Ana Gabriela Cruz Ribeiro	06/07/2023 (quinta-feira)	14h10	Claudinha
04	Ana Júlia Gonçalves Siqueira	06/07/2023 (quinta-feira)	14h50	Claudinha
05	Ana Shirley Alves Romão	06/07/2023 (quinta-feira)	15h30	Claudinha
06	Beatriz Fideles de Vasconcelos	06/07/2023 (quinta-feira)	16h10	Claudinha
07	Cícera Valéria Figueiredo Araújo	05/07/2023 (quarta-feira)	10h05	Claudinha
08	Cícero Bruno Lima de Oliveira	05/07/2023 (quarta-feira)	10h40	Claudinha
09	Cleanagela Alves Félix	05/07/2023 (quarta-feira)	11h15	Claudinha
10	Davi Cardoso da Silva	05/07/2023 (quarta-feira)	13h	Claudinha
11	Diego Rocha Santos	07/07/2023 (sexta-feira)	13h15	Claudinha
12	Elkyane Alves de Mendonça	05/07/2023 (quarta-feira)	13h50	Claudinha
13	Francilda Santana Duarte	07/07/2023 (sexta-feira)	10h10	Claudinha
14	Francinaldo Pereira da Silva Filho	07/07/2023 (sexta-feira)	11h40	Claudinha
15	Hayra Izabelly Firmo Gomes	06/07/2023 (quinta-feira)	10h	Elaine
16	Helena Sobreira de Oliveira	06/07/2023 (quinta-feira)	13h	Elaine
17	Ícaro Kauã Justino de Oliveira	05/07/2023 (quarta-feira)	18h	Elaine
18	Isabela Lavine	05/07/2023 (quarta-feira)	10h30	Samyra
19	Ítalo Marciel Barbosa Gomes	05/07/2023 (quarta-feira)	18h30	Elaine
20	Ítalo Soares Freire	06/07/2023 (quinta-feira)	13h30	Elaine
21	Jadson Klaywerth dos Santos Sá	05/07/2023 (quarta-feira)	19h	Elaine
22	Joana Rainara Nogueira Araújo	06/07/2023 (quinta-feira)	10h30	Elaine
23	Josefa Teles da Silva	05/07/2023 (quarta-feira)	09h30	Samyra
24	Letícia Peixoto de Melo Nascimento	05/07/2023 (quarta-feira)	11h30	Samyra
25	Lorena Gabrielle Soares Bezerra	05/07/2023 (quarta-feira)	10h	Samyra
26	Yasmin Duarte Dantas	05/07/2023 (quarta-feira)	11h	Samyra

Juazeiro do Norte/CE, 04 de julho de 2023.

Elaine Vieira da Silva

Elaine Vieira da Silva Assistente Social CRESS/CE: 4434



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode ser conferida no<u>site</u> e nas <u>Redes</u>

Sociais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alencar Brasil**, **Técnico em Audiovisual**, em 04/07/2023, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **5065219** e o código CRC **8C30E145**.

23261.001683/2023-41 5065219v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no *site* e nas mídias sociais oficiais do *campus* do RESULTADO PRELIMINAR do Edital nº 13/2023, conforme Documento SEI nº 5089765.

Divulgar nas mídias sociais que os recursos poderão ser cadastrados somente no SISAE - Sistema Informatizado de Assistência Estudantil, no dias 13 e 14/07/2023 até às 23h59.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva**, **Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis Substituto(a)**, em 12/07/2023, às 20:03, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5089764** e o código CRC **3CDE1494**.

23261.001683/2023-41 5089764v2



EDITAL Nº 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS

O Serviço Social do *campus* Juazeiro do Norte apresenta, nos quadros anexos, o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Auxílios Estudantis de 2023.1. **Para mais** informações acerca do resultado preliminar, o(a) discente deve realizar consulta individual do parecer no SISAE e/ou procurar o Serviço Social.

AUXÍLIO	VALOR	DURAÇÃO	PERÍODO	CONCEDIDO	LISTA DE ESPERA	INDEFERIDO
Discentes Mães e Pais	R\$ 150,00 ¹	10 massa	00/0000	7	3	3
Moradia	R\$ 200,00	12 meses	08/2023 a 07/2024	20	7	36
Transporte	Variável ²	10 meses	01/2024	34	39	67

¹ Por filho de até 12 (doze) anos incompletos ou com deficiência.

² BARBALHA – R\$ 50,00 JUAZEIRO DO NORTE – R\$ 75,00 CRATO – R\$ 125,00 MISSÃO VELHA – R\$ 125,00 CRAJUBAR (ZONA RURAL) – R\$ 150,00

OUTROS MUNICÍPIOS – R\$ 175,00

Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos <u>somente</u> no Sistema Informatizado de Assistência Estudantil – SISAE, **nos dias 13 e 14/07/2023 até 23h59.** O resultado da avaliação dos recursos e o resultado final da seleção serão divulgados no dia **21/07/2023** (sexta-feira) até às 20h.

ATENÇÃO!

- a) Neste processo seletivo, em decorrência de restrição orçamentária, permanece não sendo possível o recebimento de mais de 01 (um) auxílio por estudante.
- b) Nos casos em que o(a) estudante tiver solicitado mais de 01 (um) auxílio e a sua classificação possibilitar o recebimento do(s) outro(s), apenas 01 (um) será concedido, prevalecendo sempre o de maior valor, e o(s) outro(s) colocado(s) em LISTA DE ESPERA.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2023.

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social SIAPE: 1201874

Elaine Vieira da Silva Assistente Social SIAPE: 1955499

Elaine Vieira da Silva



RESULTADO DAS SELEÇÕES PARA OFERTAS DE AUXÍLIOS

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Auxílio Discentes Mães e Pais 2023.1

Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Aldenio Rocha dos Santos	***.335.713-**	25/05/1988	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Bruna Maria de Oliveira Ribeiro	***.537.478-**	10/05/1990	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Cicera Angélica Gomes de Oliveira	***.867.783-**	12/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Diego Rocha Santos	***.249.243-**	15/03/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Elkyane Alves de Mendonca	***.433.766-**	19/08/1992	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Francilda Santana Duarte	***.526.933-**	23/09/1985	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Francinaldo Pereira da Silva Filho	***.079.763-**	18/01/1990	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Leticia Maria Cordeiro Alencar de Sá Parente	***.745.034-**	24/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Wany Pereira dos Santos	***.004.413-**	04/11/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Natália Brito Furtado	***.265.953-**	25/12/1985	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Oberlania Clessia Farias Macêdo	***.136.833-**	13/06/1999	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Patricia Nunes dos Santos	***.541.433-**	12/01/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Taina Soares Ramos	***.041.413-**	26/09/2007	Vigente - Integrado Anual	Auxílio concedido



RESULTADO DAS SELEÇÕES PARA OFERTAS DE AUXÍLIOS

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Auxílio Moradia 2023.1

Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Acsa Souza Viana	***.084.173-**	22/03/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Alailton Alves Gomes	***.298.213-**	15/05/1987	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aldenio Rocha dos Santos	***.335.713-**	25/05/1988	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Aline Batista da Silva	***.344.653-**	06/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Amay Fernandes Silva Souza	***.421.623-**	06/09/1993	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Beatriz Araujo Vieira	***.866.523-**	16/11/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Clarice Rocha Araujo	***.277.954-**	29/10/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Analia Batista de Morais	***.767.993-**	24/12/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Shirley Alves Romao	***.519.013-**	06/03/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Antonia Raquel Fortaleza Mendes	***.903.893-**	12/03/1984	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aysla Maria Santos e Silva	***.993.613-**	23/08/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Beatriz Fideles de Vasconcelos	***.220.283-**	26/05/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Breno Natanael Gomes Alves	***.089.674-**	11/12/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Breno Natanael Gomes Alves	***.089.674-**	11/12/2002	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Caio Nunes Alecrim	***.793.213-**	17/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Carlos Eduardo Patricio Araujo	***.566.273-**	30/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Cicera Valeria Figueiredo Araujo	***.512.923-**	11/07/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Cicero Eduardo Goncalves da Silva	***.406.774-**	02/03/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Clara Thyffany de Oliveira André	***.070.473-**	05/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Cleanagela Alves Felix	***.490.273-**	05/10/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Davyliana Vicente de Oliveira	***.306.753-**	09/09/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Diego Rocha Santos	***.249.243-**	15/03/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Eduardo Aureliano Gonçalves	***.607.313-**	19/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Emerson Barbosa Soares	***.799.893-**	11/10/1998	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Ernandes Henrique Lima Felix	***.400.603-**	30/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Francisco da Silva Araujo	***.951.333-**	29/04/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Jackson Alves da Silva	***.132.073-**	05/08/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Josivaldo Pinheiro Gomes de Sousa	***.122.704-**	17/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Iara Astri Rodrigues da Silva	***.917.074-**	22/12/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Isabel Cardoso da Silva Ferreira	***.235.873-**	01/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jadson Klaywerth dos Santos Sa	***.867.664-**	14/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jadyni Ester Matos e Silva	***.037.674-**	15/01/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Joao Kayque Pereira de Sousa	***.971.433-**	01/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Josefa Teles da Silva	***.565.133-**	14/12/1976	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Jose Julio Felipe Dantas	***.171.953-**	01/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Josiane Cruz França	***.679.053-**	18/10/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jucier Alves de Andrade	***.305.563-**	06/04/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Juliana da Silva Sousa	***.512.543-**	27/05/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Kaique Alves de França	***.521.613-**	24/04/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Laianne Medeiros	***.134.723-**	08/05/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Leonardo Miguel de Oliveira	***.727.903-**	06/11/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Leticia Maria Cordeiro Alencar de Sá Parente	***.745.034-**	24/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Livya Fortaleza Mendes	***.018.773-**	02/12/2006	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido
Maria Larissa Queiroz Vidal	***.321.893-**	16/02/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Leticia Simião Martins	***.674.363-**	23/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Lucyvania Sampaio Ribeiro	***.883.113-**	28/09/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Valeria Mendes dos Santos	***.929.084-**	11/06/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Vitoria da Silva Sousa	***.254.054-**	21/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Wany Pereira dos Santos	***.004.413-**	04/11/1998	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Mateus de Sousa Pereira	***.504.883-**	03/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Natalia Brito Araujo	***.770.003-**	11/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Paola Jaiane Oliveira da Silva	***.392.573-**	27/08/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Paulo Nyelsen Albuquerque de Brito	***.711.653-**	01/02/1986	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Pedro Felipe da Silva Pereira	***.542.973-**	08/05/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Pedro Mateus Santos Oliveira	***.606.813-**	12/03/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Regilanya Santana de Almeida	***.042.873-**	17/06/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Sabrina Alves Santos Freitas	***.375.873-**	13/02/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Thamyres Medeiros Rodrigues	***.406.324-**	10/03/1992	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Valdenei de Lima Mendes	***.062.083-**	30/12/1979	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Vitoria Evelyn Pereira Teles	***.129.023-**	12/05/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Wanderson Araujo Cruz	***.149.034-**	01/04/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yasmim Magalhães da Silva	***.238.443-**	22/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yasmin Ferreira Carneiro	***.007.353-**	13/03/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



RESULTADO DAS SELEÇÕES PARA OFERTAS DE AUXÍLIOS

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Auxílio Transporte 2023.1

Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Alailton Alves Gomes	***.298.213-**	15/05/1987	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aldenio Rocha dos Santos	***.335.713-**	25/05/1988	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Aline Batista da Silva	***.344.653-**	06/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Amay Fernandes Silva Souza	***.421.623-**	06/09/1993	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Beatriz da Silva Andrade	***.596.503-**	10/12/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Beatriz Marques de Freitas	***.141.983-**	16/04/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Clara Borges Fechine	***.918.043-**	08/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Gabriela Cruz Ribeiro	***.709.683-**	29/04/2005	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Ana Julia Gonçalves Siqueira	***.654.793-**	21/10/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Lariça da Silva	***.360.963-**	03/01/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Analia Batista de Morais	***.767.993-**	24/12/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Livia Desiderio Silva	***.872.783-**	30/08/2008	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Ana Shirley Alves Romao	***.519.013-**	06/03/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
André Alencar Oliveira	***.396.463-**	28/03/1985	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Antonia Gabriely de Lima Silvestre	***.081.833-**	06/12/2007	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Antonia Raquel Fortaleza Mendes	***.903.893-**	12/03/1984	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Antonio Cleiton Ferreira de Oliveira	***.834.713-**	30/01/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aysla Maria Santos e Silva	***.993.613-**	23/08/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Beatriz Fideles de Vasconcelos	***.220.283-**	26/05/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Bruna Maria de Oliveira Ribeiro	***.537.478-**	10/05/1990	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Brunno Henrique de Oliveira	***.989.263-**	02/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Caio Sammir Dantas Aquino	***.927.383-**	20/04/2005	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Carla Cristiane Macedo de Souza Silva	***.144.473-**	20/11/2008	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido
Carlos Eduardo Patricio Araujo	***.566.273-**	30/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Celina Fatima Silva Nascimento	***.862.943-**	11/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Cicera Angélica Gomes de Oliveira	***.867.783-**	12/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Cicera Joyce Gomes Brito	***.139.803-**	13/11/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Cicera Valeria Figueiredo Araujo	***.512.923-**	11/07/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Cicero Bruno Lima de Oliveira	***.428.368-**	26/09/2000	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Cicero Bruno Lima de Oliveira	***.428.368-**	26/09/2000	Técnico / Integrado	Desistência voluntária
Cleanagela Alves Felix	***.490.273-**	05/10/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Damião Davi Alcântara Cândido	***.122.293-**	19/09/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Damille Santos Pereira	***.399.833-**	16/02/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Dara Elise Camelo Monteiro	***.331.063-**	13/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Davi Cardoso da Silva	***.664.563-**	28/01/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
David Ryan Correia Albuquerque	***.318.303-**	13/09/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Davyliana Vicente de Oliveira	***.306.753-**	09/09/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Diego Rocha Santos	***.249.243-**	15/03/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Edilene Souza Vieira	***.380.813-**	06/10/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Edson Barbosa de Sousa	***.501.893-**	25/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Elkyane Alves de Mendonca	***.433.766-**	19/08/1992	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Emanuel Edson Fernandes Pereira	***.726.673-**	16/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Emerson Barbosa Soares	***.799.893-**	11/10/1998	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Erlanda Pereira Lourenço Silva	***.905.313-**	31/03/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Ernandes Henrique Lima Felix	***.400.603-**	30/12/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ezequiel Lima de Sousa	***.808.713-**	14/02/2003	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Francicleudo Alves Pereira	***.402.773-**	26/01/2008	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Francinaldo Pereira da Silva Filho	***.079.763-**	18/01/1990	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Francisca Luiza de Souza Silva	***.405.123-**	09/01/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Arthur Pereira Leite	***.157.193-**	03/11/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Francisco da Silva Araujo	***.951.333-**	29/04/1997	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Francisco Jackson Alves da Silva	***.132.073-**	05/08/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Jose de Melo	***.125.983-**	26/10/1984	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Francisco Josivaldo Pinheiro Gomes de Sousa	***.122.704-**	17/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Lopes da Silva Júnior	***.431.323-**	13/05/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Gabriel Pereira da Silva Filho	***.215.743-**	30/08/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Hayra Izabelly Firmo Gomes	***.220.423-**	17/01/2007	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Helena Sobreira de Oliveira	***.426.103-**	24/04/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Heloisa Oliveira Almeida	***.519.783-**	24/12/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Hylara Riethellyde Oliveira Santos	***.626.073-**	16/10/2008	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido
Iara Astri Rodrigues da Silva	***.917.074-**	22/12/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Icaro Kauã Justino de Oliveira	***.171.113-**	12/09/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Isaias Ferreira Monteiro	***.984.333-**	23/06/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Italo Marciel Barbosa Gomes	***.449.783-**	06/08/1998	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Italo Soares Freire	***.927.913-**	05/07/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Jadson Klaywerth dos Santos Sa	***.867.664-**	14/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jadyni Ester Matos e Silva	***.037.674-**	15/01/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jean Tobias de Souza e Silva	***.358.783-**	15/02/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Joana Rainara Nogueira Araújo	***.546.473-**	23/01/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Josefa Teles da Silva	***.565.133-**	14/12/1976	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Jose Hilario Leandro Pereira	***.127.093-**	12/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jose Jaderson Gonçalves Pereira	***.142.033-**	25/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jose Julio Felipe Dantas	***.171.953-**	01/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jose Lazaro Pereira da Silva	***.309.553-**	14/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jose Robson dos Santos Galvao	***.126.493-**	09/09/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Jose Rodolfo Madeiro de Lima	***.161.803-**	25/09/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
José Wilian Pereira Brito	***.587.743-**	19/03/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Júlia Lima do Nascimento	***.831.193-**	29/04/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Juliana Beatriz de Souza	***.064.943-**	02/08/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Juliana da Silva Sousa	***.512.543-**	27/05/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Juliana de Sousa Brito	***.883.533-**	05/01/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Karla Bianca Ribeiro Saraiva	***.377.763-**	01/02/2008	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Laiane Nascimento Freire	***.976.793-**	06/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Leonardo Miguel de Oliveira	***.727.903-**	06/11/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Leticia Peixoto de Melo Nascimento	***.919.103-**	14/07/2007	Técnico / Integrado	Na lista de espera



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Lidya Brunna Barros da Silva	***.576.913-**	30/01/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Livia Maria da Silva Barbosa	***.630.083-**	22/04/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Lorena Gabrielle Soares Bezerra	***.139.333-**	30/05/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Lucas Henrique de Lima Gonçalves	***.945.853-**	22/06/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Luiz Felype Ferreira Santana	***.486.803-**	27/06/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Luiz Felype Ferreira Santana	***.486.803-**	27/06/2006	Técnico / Integrado	Desistência voluntária
Marcus Miguel da Silva	***.561.353-**	02/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Aline Alberto Gorgonio	***.694.263-**	31/07/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Cecilia Teixeira do Nascimento	***.387.033-**	25/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Eduarda Carneiro Souza	***.980.263-**	17/12/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Emanuele de Sousa do Nascimento	***.590.463-**	27/03/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Giselly de Souza Pereira	***.504.913-**	14/08/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Maria Larissa Queiroz Vidal	***.321.893-**	16/02/2003	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Maria Leticia Simião Martins	***.674.363-**	23/07/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Maria Lucyvania Sampaio Ribeiro	***.883.113-**	28/09/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Marianne dos Santos Matos	***.634.923-**	18/06/2007	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Maria Valeria Mendes dos Santos	***.929.084-**	11/06/2003	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Maria Vitoria Moura Rufino	***.647.413-**	22/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Wany Pereira dos Santos	***.004.413-**	04/11/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Mateus de Sousa Pereira	***.504.883-**	03/03/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Matheus dos Santos Lima	***.004.403-**	01/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Mayame Alves Inacio	***.009.073-**	14/08/1996	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Natalia Brito Araujo	***.770.003-**	11/02/2005	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Natalia Brito Araujo	***.770.003-**	11/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Nayara Aparecida Dantas da Silva	***.650.133-**	14/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Nicole Dantas Aquino	***.927.373-**	20/04/2005	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Paola Jaiane Oliveira da Silva	***.392.573-**	27/08/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Patricia Nunes dos Santos	***.541.433-**	12/01/2000	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Pedro Kauã Lima Silva	***.737.863-**	01/04/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Pedro Levy Felix da Silva	***.760.343-**	29/04/2006	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Raimundo Cleilton da Cruz Silvino	***.529.803-**	14/06/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Rayane da Conceição Sampaio	***.354.013-**	25/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Rayane Martiniano Batista	***.178.823-**	14/04/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Rayssa Chrislourrane Araujo	***.118.683-**	17/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Regilanya Santana de Almeida	***.042.873-**	17/06/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Reniê da Silva Nascimento	***.341.653-**	23/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Ronaldo Alves de Oliveira Filho	***.339.733-**	10/03/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ronaldo Alves de Oliveira Filho	***.339.733-**	10/03/2004	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Ruan do Nascimento Candido	***.021.253-**	22/04/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ruan Victor Lopes Cartaxo Amorim	***.171.443-**	08/11/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Salenna Pereira Vieira	***.538.663-**	10/11/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Samuel da Silva Gonçalves Lemos	***.395.513-**	08/05/2006	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Sara Sousa Chagas	***.375.453-**	19/05/2006	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Taina Soares Ramos	***.041.413-**	26/09/2007	Vigente - Integrado Anual	Na lista de espera
Taylon Gabriel Moraes Vanderley	***.048.813-**	07/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Thais Guedes Goes da Silva	***.357.543-**	16/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Valdenei de Lima Mendes	***.062.083-**	30/12/1979	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Verônica Pereira dos Santos	***.996.653-**	24/03/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Verônica Souza Santana	***.218.853-**	10/04/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Victoria Virginia Holanda Costa Pires	***.790.953-**	04/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Vitoria Evelyn Pereira Teles	***.129.023-**	12/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Vitoria Regia Silva Angelo	***.128.773-**	26/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Wanderson Araujo Cruz	***.149.034-**	01/04/1999	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Wendell Alcantara Fernandes	***.659.433-**	25/09/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Weverton Willian de Moraes Freitas	***.572.623-**	29/03/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yago Custodio Santos	***.987.824-**	20/03/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yasmim Magalhães da Silva	***.238.443-**	22/03/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Yasmin Duarte Dantas	***.787.733-**	15/02/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode ser conferida no site e nas redes

sociais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Sheyla Graziela Crispim Lacerda, Jornalista, em 13/07/2023, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto <u>nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u> informando o código verificador 5090576 e o código CRC 86FB6988.

23261.001683/2023-41 5090576v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no site e nas mídias sociais oficiais do campus:

- Do RESULTADO FINAL do Edital nº 13/2023, conforme Documento SEI nº 5108192; e
- Da LISTA DE ESPERA GERAL 2023, conforme Documento SEI nº 5108194.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva**, **Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis Substituto(a)**, em 20/07/2023, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5108186** e o código CRC **328670A8**.

23261.001683/2023-41 5108186v3



EDITAL № 13/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS

O Serviço Social do *campus* Juazeiro do Norte apresenta, nos quadros anexos, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Auxílios Estudantis de 2023.1. **Para mais** informações acerca do resultado final, o(a) discente deve realizar consulta individual do parecer no SISAE e/ou procurar o Serviço Social.

AUXÍLIO	VALOR	DURAÇÃO	PERÍODO	CONCEDIDO	LISTA DE ESPERA	INDEFERIDO	
Discentes Mães e Pais		12 meses	12	00/0000	8	3	2
Moradia	R\$ 200,00		08/2023 a 07/2024	26	09	28	
Transporte	Variável ²	10 meses	01/2024	41	41	58	

¹ Por filho de até 12 (doze) anos incompletos ou com deficiência.

² BARBALHA – R\$ 50,00

JUAZEIRO DO NORTE – R\$ 75,00

OUTROS MUNICÍPIOS - R\$ 175,00

CRATO - R\$ 125,00

MISSÃO VELHA - R\$ 125,00

MISSÃO VELHA (ZONA RURAL) - R\$ 150,00

CRAJUBAR (ZONA RURAL) - R\$ 150,00

Os(as) estudantes selecionados(as) que irão **receber auxílio pela 1ª vez** ou aqueles que **desejem modificar os seus dados bancários**, devem fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis, diretamente no Sistema Informatizado de Assistência Estudantil – SISAE.

ATENÇÃO!

- a) Neste processo seletivo, em decorrência de restrição orçamentária, não será possível o recebimento de mais de 01 (um) auxílio por estudante.
- b) Nos casos em que o(a) estudante tiver solicitado mais de 01 (um) auxílio e a sua classificação possibilitar o recebimento do(s) outro(s), apenas 01 (um) será concedido, prevalecendo sempre o de maior valor, e o(s) outro(s) colocado(s) em LISTA DE ESPERA.
- c) Na classificação dos(as) estudantes nos auxílios transporte e moradia foram consideradas as prioridades estabelecidas pelo Regulamento de Auxílios Estudantis – RAE: I. uso de transporte coletivo; e II. família de origem domiciliada fora da sede do *campus*.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2023.

Eures.

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social - SIAPE: 2201874 Elaine Vieira da Silva

Elaine Vieira da Silva Assistente Social - SIAPE: 1955499



RESULTADO DAS SELEÇÕES PARA OFERTAS DE AUXÍLIOS

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Auxílio Discentes Mães e Pais 2023.1

Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Aldenio Rocha dos Santos	***.335.713-**	25/05/1988	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Bruna Maria de Oliveira Ribeiro	***.537.478-**	10/05/1990	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Cicera Angélica Gomes de Oliveira	***.867.783-**	12/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Diego Rocha Santos	***.249.243-**	15/03/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Elkyane Alves de Mendonca	***.433.766-**	19/08/1992	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Francilda Santana Duarte	***.526.933-**	23/09/1985	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Francinaldo Pereira da Silva Filho	***.079.763-**	18/01/1990	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Leticia Maria Cordeiro Alencar de Sá Parente	***.745.034-**	24/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Wany Pereira dos Santos	***.004.413-**	04/11/1998	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Natália Brito Furtado	***.265.953-**	25/12/1985	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Oberlania Clessia Farias Macêdo	***.136.833-**	13/06/1999	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Patricia Nunes dos Santos	***.541.433-**	12/01/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Taina Soares Ramos	***.041.413-**	26/09/2007	Vigente - Integrado Anual	Auxílio concedido



RESULTADO DAS SELEÇÕES PARA OFERTAS DE AUXÍLIOS

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Auxílio Moradia 2023.1

Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Acsa Souza Viana	***.084.173-**	22/03/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Alailton Alves Gomes	***.298.213-**	15/05/1987	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aldenio Rocha dos Santos	***.335.713-**	25/05/1988	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Aline Batista da Silva	***.344.653-**	06/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Amay Fernandes Silva Souza	***.421.623-**	06/09/1993	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Beatriz Araujo Vieira	***.866.523-**	16/11/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Clarice Rocha Araujo	***.277.954-**	29/10/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Analia Batista de Morais	***.767.993-**	24/12/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Shirley Alves Romao	***.519.013-**	06/03/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Antonia Raquel Fortaleza Mendes	***.903.893-**	12/03/1984	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aysla Maria Santos e Silva	***.993.613-**	23/08/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Beatriz Fideles de Vasconcelos	***.220.283-**	26/05/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Breno Natanael Gomes Alves	***.089.674-**	11/12/2002	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Breno Natanael Gomes Alves	***.089.674-**	11/12/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Caio Nunes Alecrim	***.793.213-**	17/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Carlos Eduardo Patricio Araujo	***.566.273-**	30/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Cicera Valeria Figueiredo Araujo	***.512.923-**	11/07/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Cicero Eduardo Goncalves da Silva	***.406.774-**	02/03/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Clara Thyffany de Oliveira André	***.070.473-**	05/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Cleanagela Alves Felix	***.490.273-**	05/10/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Davyliana Vicente de Oliveira	***.306.753-**	09/09/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Diego Rocha Santos	***.249.243-**	15/03/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Eduardo Aureliano Gonçalves	***.607.313-**	19/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Emerson Barbosa Soares	***.799.893-**	11/10/1998	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Ernandes Henrique Lima Felix	***.400.603-**	30/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Francisco da Silva Araujo	***.951.333-**	29/04/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Francisco Jackson Alves da Silva	***.132.073-**	05/08/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Josivaldo Pinheiro Gomes de Sousa	***.122.704-**	17/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Iara Astri Rodrigues da Silva	***.917.074-**	22/12/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Isabel Cardoso da Silva Ferreira	***.235.873-**	01/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jadson Klaywerth dos Santos Sa	***.867.664-**	14/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jadyni Ester Matos e Silva	***.037.674-**	15/01/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Joao Kayque Pereira de Sousa	***.971.433-**	01/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Josefa Teles da Silva	***.565.133-**	14/12/1976	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Jose Julio Felipe Dantas	***.171.953-**	01/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Josiane Cruz França	***.679.053-**	18/10/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Jucier Alves de Andrade	***.305.563-**	06/04/1998	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Juliana da Silva Sousa	***.512.543-**	27/05/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Kaique Alves de França	***.521.613-**	24/04/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Laianne Medeiros	***.134.723-**	08/05/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Leonardo Miguel de Oliveira	***.727.903-**	06/11/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Leticia Maria Cordeiro Alencar de Sá Parente	***.745.034-**	24/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Livya Fortaleza Mendes	***.018.773-**	02/12/2006	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido
Maria Larissa Queiroz Vidal	***.321.893-**	16/02/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Leticia Simião Martins	***.674.363-**	23/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Lucyvania Sampaio Ribeiro	***.883.113-**	28/09/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Valeria Mendes dos Santos	***.929.084-**	11/06/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Vitoria da Silva Sousa	***.254.054-**	21/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Wany Pereira dos Santos	***.004.413-**	04/11/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio bloqueado
Mateus de Sousa Pereira	***.504.883-**	03/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Natalia Brito Araujo	***.770.003-**	11/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Paola Jaiane Oliveira da Silva	***.392.573-**	27/08/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Paulo Nyelsen Albuquerque de Brito	***.711.653-**	01/02/1986	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Pedro Felipe da Silva Pereira	***.542.973-**	08/05/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Pedro Mateus Santos Oliveira	***.606.813-**	12/03/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Regilanya Santana de Almeida	***.042.873-**	17/06/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Sabrina Alves Santos Freitas	***.375.873-**	13/02/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Thamyres Medeiros Rodrigues	***.406.324-**	10/03/1992	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Valdenei de Lima Mendes	***.062.083-**	30/12/1979	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Vitoria Evelyn Pereira Teles	***.129.023-**	12/05/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Wanderson Araujo Cruz	***.149.034-**	01/04/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yasmim Magalhães da Silva	***.238.443-**	22/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yasmin Ferreira Carneiro	***.007.353-**	13/03/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



RESULTADO DAS SELEÇÕES PARA OFERTAS DE AUXÍLIOS

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Auxílio Transporte 2023.1

Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Alailton Alves Gomes	***.298.213-**	15/05/1987	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aldenio Rocha dos Santos	***.335.713-**	25/05/1988	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Aline Batista da Silva	***.344.653-**	06/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Amay Fernandes Silva Souza	***.421.623-**	06/09/1993	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Beatriz da Silva Andrade	***.596.503-**	10/12/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Beatriz Marques de Freitas	***.141.983-**	16/04/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Clara Borges Fechine	***.918.043-**	08/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ana Gabriela Cruz Ribeiro	***.709.683-**	29/04/2005	Técnico / Integrado	Auxílio bloqueado
Ana Julia Gonçalves Siqueira	***.654.793-**	21/10/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Lariça da Silva	***.360.963-**	03/01/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Analia Batista de Morais	***.767.993-**	24/12/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ana Livia Desiderio Silva	***.872.783-**	30/08/2008	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Ana Shirley Alves Romao	***.519.013-**	06/03/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
André Alencar Oliveira	***.396.463-**	28/03/1985	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Antonia Gabriely de Lima Silvestre	***.081.833-**	06/12/2007	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Antonia Raquel Fortaleza Mendes	***.903.893-**	12/03/1984	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Antonio Cleiton Ferreira de Oliveira	***.834.713-**	30/01/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Aysla Maria Santos e Silva	***.993.613-**	23/08/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Beatriz Fideles de Vasconcelos	***.220.283-**	26/05/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Bruna Maria de Oliveira Ribeiro	***.537.478-**	10/05/1990	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Brunno Henrique de Oliveira	***.989.263-**	02/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Caio Sammir Dantas Aquino	***.927.383-**	20/04/2005	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Carla Cristiane Macedo de Souza Silva	***.144.473-**	20/11/2008	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido
Carlos Eduardo Patricio Araujo	***.566.273-**	30/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Carlos Naftally de Oliveira Lima	***.904.443-**	26/01/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Celina Fatima Silva Nascimento	***.862.943-**	11/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Cicera Angélica Gomes de Oliveira	***.867.783-**	12/12/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Cicera Joyce Gomes Brito	***.139.803-**	13/11/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Cicera Valeria Figueiredo Araujo	***.512.923-**	11/07/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Cicero Bruno Lima de Oliveira	***.428.368-**	26/09/2000	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Cicero Bruno Lima de Oliveira	***.428.368-**	26/09/2000	Técnico / Integrado	Desistência voluntária
Cleanagela Alves Felix	***.490.273-**	05/10/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Damião Davi Alcântara Cândido	***.122.293-**	19/09/2006	Técnico / Integrado	Auxílio bloqueado
Damille Santos Pereira	***.399.833-**	16/02/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Dara Elise Camelo Monteiro	***.331.063-**	13/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Davi Cardoso da Silva	***.664.563-**	28/01/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
David Ryan Correia Albuquerque	***.318.303-**	13/09/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Davyliana Vicente de Oliveira	***.306.753-**	09/09/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Diego Rocha Santos	***.249.243-**	15/03/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Edilene Souza Vieira	***.380.813-**	06/10/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Edson Barbosa de Sousa	***.501.893-**	25/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Elkyane Alves de Mendonca	***.433.766-**	19/08/1992	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Emanuel Edson Fernandes Pereira	***.726.673-**	16/05/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Emerson Barbosa Soares	***.799.893-**	11/10/1998	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Erlanda Pereira Lourenço Silva	***.905.313-**	31/03/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Ernandes Henrique Lima Felix	***.400.603-**	30/12/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ezequiel Lima de Sousa	***.808.713-**	14/02/2003	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Francicleudo Alves Pereira	***.402.773-**	26/01/2008	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Francinaldo Pereira da Silva Filho	***.079.763-**	18/01/1990	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Francisca Luiza de Souza Silva	***.405.123-**	09/01/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Arthur Pereira Leite	***.157.193-**	03/11/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Francisco da Silva Araujo	***.951.333-**	29/04/1997	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Francisco Jackson Alves da Silva	***.132.073-**	05/08/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Francisco Jose de Melo	***.125.983-**	26/10/1984	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Francisco Josivaldo Pinheiro Gomes de Sousa	***.122.704-**	17/05/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Francisco Lopes da Silva Júnior	***.431.323-**	13/05/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Gabriel Pereira da Silva Filho	***.215.743-**	30/08/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Hayra Izabelly Firmo Gomes	***.220.423-**	17/01/2007	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Helena Sobreira de Oliveira	***.426.103-**	24/04/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Heloisa Oliveira Almeida	***.519.783-**	24/12/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Hylara Riethellyde Oliveira Santos	***.626.073-**	16/10/2008	Vigente - Integrado Anual	Auxílio indeferido
Iara Astri Rodrigues da Silva	***.917.074-**	22/12/1999	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Icaro Kauã Justino de Oliveira	***.171.113-**	12/09/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Isaias Ferreira Monteiro	***.984.333-**	23/06/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Italo Marciel Barbosa Gomes	***.449.783-**	06/08/1998	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Italo Soares Freire	***.927.913-**	05/07/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Jadson Klaywerth dos Santos Sa	***.867.664-**	14/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jadyni Ester Matos e Silva	***.037.674-**	15/01/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jean Tobias de Souza e Silva	***.358.783-**	15/02/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Joana Rainara Nogueira Araújo	***.546.473-**	23/01/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Josefa Teles da Silva	***.565.133-**	14/12/1976	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Jose Hilario Leandro Pereira	***.127.093-**	12/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Jose Jaderson Gonçalves Pereira	***.142.033-**	25/03/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jose Julio Felipe Dantas	***.171.953-**	01/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jose Lazaro Pereira da Silva	***.309.553-**	14/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Jose Robson dos Santos Galvao	***.126.493-**	09/09/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Jose Rodolfo Madeiro de Lima	***.161.803-**	25/09/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
José Wilian Pereira Brito	***.587.743-**	19/03/2000	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Júlia Lima do Nascimento	***.831.193-**	29/04/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Juliana Beatriz de Souza	***.064.943-**	02/08/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Juliana da Silva Sousa	***.512.543-**	27/05/2001	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Juliana de Sousa Brito	***.883.533-**	05/01/1995	Superior - 2 Etapas	Auxílio bloqueado
Karla Bianca Ribeiro Saraiva	***.377.763-**	01/02/2008	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Laiane Nascimento Freire	***.976.793-**	06/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Leonardo Miguel de Oliveira	***.727.903-**	06/11/1995	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Leticia Peixoto de Melo Nascimento	***.919.103-**	14/07/2007	Técnico / Integrado	Na lista de espera



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Lidya Brunna Barros da Silva	***.576.913-**	30/01/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Livia Maria da Silva Barbosa	***.630.083-**	22/04/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Lorena Gabrielle Soares Bezerra	***.139.333-**	30/05/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Lucas Henrique de Lima Gonçalves	***.945.853-**	22/06/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Luiz Felype Ferreira Santana	***.486.803-**	27/06/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Luiz Felype Ferreira Santana	***.486.803-**	27/06/2006	Técnico / Integrado	Desistência voluntária
Marcus Miguel da Silva	***.561.353-**	02/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Aline Alberto Gorgonio	***.694.263-**	31/07/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Cecilia Teixeira do Nascimento	***.387.033-**	25/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Eduarda Carneiro Souza	***.980.263-**	17/12/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Emanuele de Sousa do Nascimento	***.590.463-**	27/03/1999	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Maria Giselly de Souza Pereira	***.504.913-**	14/08/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido
Maria Larissa Queiroz Vidal	***.321.893-**	16/02/2003	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Maria Leticia Simião Martins	***.674.363-**	23/07/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Maria Lucyvania Sampaio Ribeiro	***.883.113-**	28/09/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Marianne dos Santos Matos	***.634.923-**	18/06/2007	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Maria Valeria Mendes dos Santos	***.929.084-**	11/06/2003	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Maria Vitoria Moura Rufino	***.647.413-**	22/04/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Maria Wany Pereira dos Santos	***.004.413-**	04/11/1998	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Mateus de Sousa Pereira	***.504.883-**	03/03/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Matheus dos Santos Lima	***.004.403-**	01/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Mayame Alves Inacio	***.009.073-**	14/08/1996	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Natalia Brito Araujo	***.770.003-**	11/02/2005	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Natalia Brito Araujo	***.770.003-**	11/02/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Nayara Aparecida Dantas da Silva	***.650.133-**	14/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Nicole Dantas Aquino	***.927.373-**	20/04/2005	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Paola Jaiane Oliveira da Silva	***.392.573-**	27/08/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Patricia Nunes dos Santos	***.541.433-**	12/01/2000	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Pedro Kauã Lima Silva	***.737.863-**	01/04/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Pedro Levy Felix da Silva	***.760.343-**	29/04/2006	Técnico / Integrado	Auxílio concedido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Raimundo Cleilton da Cruz Silvino	***.529.803-**	14/06/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Rayane da Conceição Sampaio	***.354.013-**	25/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Rayane Martiniano Batista	***.178.823-**	14/04/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Rayssa Chrislourrane Araujo	***.118.683-**	17/07/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Regilanya Santana de Almeida	***.042.873-**	17/06/2002	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Reniê da Silva Nascimento	***.341.653-**	23/06/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Ronaldo Alves de Oliveira Filho	***.339.733-**	10/03/2004	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ronaldo Alves de Oliveira Filho	***.339.733-**	10/03/2004	Superior - 2 Etapas	Desistência voluntária
Ruan do Nascimento Candido	***.021.253-**	22/04/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Ruan Victor Lopes Cartaxo Amorim	***.171.443-**	08/11/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Salenna Pereira Vieira	***.538.663-**	10/11/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Samuel da Silva Gonçalves Lemos	***.395.513-**	08/05/2006	Técnico / Integrado	Na lista de espera
Sara Sousa Chagas	***.375.453-**	19/05/2006	Técnico / Integrado	Auxílio indeferido
Taina Soares Ramos	***.041.413-**	26/09/2007	Vigente - Integrado Anual	Na lista de espera
Taylon Gabriel Moraes Vanderley	***.048.813-**	07/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido



Aluno	CPF	Data Nascimento	Modalidade	Status
Thais Guedes Goes da Silva	***.357.543-**	16/12/2001	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Valdenei de Lima Mendes	***.062.083-**	30/12/1979	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Verônica Pereira dos Santos	***.996.653-**	24/03/1997	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Verônica Souza Santana	***.218.853-**	10/04/1998	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Victoria Virginia Holanda Costa Pires	***.790.953-**	04/11/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Vitoria Evelyn Pereira Teles	***.129.023-**	12/05/2005	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Vitoria Regia Silva Angelo	***.128.773-**	26/02/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Wanderson Araujo Cruz	***.149.034-**	01/04/1999	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Wendell Alcantara Fernandes	***.659.433-**	25/09/2002	Superior - 2 Etapas	Auxílio indeferido
Weverton Willian de Moraes Freitas	***.572.623-**	29/03/2003	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yago Custodio Santos	***.987.824-**	20/03/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido
Yasmim Magalhães da Silva	***.238.443-**	22/03/2005	Superior - 2 Etapas	Na lista de espera
Yasmin Duarte Dantas	***.787.733-**	15/02/2004	Superior - 2 Etapas	Auxílio concedido



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte

PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 DIVULGA LISTA DE ESPERA GERAL

O Serviço Social do *Campus* Juazeiro do Norte divulga, nos quadros anexos, a LISTA DE ESPERA GERAL – 2023, ordenada por meio da renda *per capita* familiar do(a) estudante.

Quando houver disponibilidade orçamentária, os(as) discentes serão convocados(as) considerando a sua classificação nas listagens anexas e o cumprimento dos seguintes critérios adicionais:

- Matrícula e frequência regular no semestre vigente;
- Não está recebendo outro auxílio;
- No caso do auxílio transporte, prioridade para quem utiliza transporte coletivo;
- No caso do auxílio moradia, prioridade para quem possui família de origem fora da sede do *campus*; *e*
- Outros critérios de vulnerabilidade social previstos no Art. 18 da Resolução nº
 24/2023 (Regulamento de Auxílios Estudantis RAE).

Caso o(a) discente deseje maiores esclarecimentos acerca da LISTA DE ESPERA GERAL - 2023, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2023.

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social

CRESS/CE: 25644

Elaine Vieira da Silva

Elaine Vieira da Silva

Assistente Social CRESS/CE: 4434



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte

LISTA DE ESPERA GERAL – 2023 **AUXÍLIO DISCENTES MÃES E PAIS**

N^o	ESTUDANTE	MODALIDADE	EDITAL Nº
1	Maria Wany Pereira dos Santos (20212024000138)	Superior	13/2023
2	José Júnior da Silva (20221025010373)	Superior	01/2023
3	Otamia Renata Ferreira Silva (20231022020065)	Técnico	01/2023
4	Natália Brito Furtado (20231024010067)	Superior	13/2023
5	Anne Karoline Azevedo de Medeiros Abreu (20231022010230)	Técnico	01/2023
6	Jose Nataniel da Silva Sousa (20231022010221)	Técnico	01/2023
7	Oberlania Clessia Farias Macêdo (20192024000199)	Superior	13/2023

LISTA DE ESPERA GERAL – 2023 **AUXÍLIO MORADIA**

Nº	ESTUDANTE	MODALIDADE	EDITAL Nº
	Aldenio Rocha dos Santos (20231023000203)	Superior	13/2023
	Alysson Alves da Silva (20181025000251)	Superior	01/2023
1	Amay Fernandes Silva Souza (20172025000120)	Superior	13/2023
1	Cleanagela Alves Felix (20211024010160)	Superior	13/2023
	Josefa Teles da Silva (20231023000327)	Superior	13/2023
	Vitoria Evelyn Pereira Teles (20231026000182)	Superior	13/2023
2	Cicera Geovana Silva Rodrigues (20212024000090)	Superior	01/2023
3	Diego Rocha Santos (20202023020065)	Superior	13/2023
3	Maria Rosiane Ferreira do Nascimento (20192024010291)	Superior	01/2023
4	Ruan Tiburtino Santino Alves (20182025000160)	Superior	01/2023
5	Paloma Jennifer da Silva Pinheiro (20211021000210)	Técnico	01/2023
6	Islania Nadia da Silva de Alcantara (20181025000189)	Superior	01/2023
7	Benaffe Santos Cardoso de Almeida (20211025000168)	Superior	01/2023
8	Livia Maria da Silva Barbosa (20192025000176)	Superior	01/2023
9	Pedro Felipe da Silva Pereira (20212024000308)	Superior	01/2023
10	Silvia Leticia Silvestre Martins (20211025000036)	Superior	01/2023
11	Joao Paulo Ferreira de Lacerda (20211025000257)	Superior	01/2023
12	Daniel Sampaio de Lima (20222024010106)	Superior	01/2023
13	Ana Aline dos Santos Lima (20231021000486)	Técnico	01/2023
14	Pedro Henrique da Silva Leite (20202025000207)	Superior	01/2023
15	Romero Cesar Farias Cansanção (20212022020271)	Técnico	01/2023
16	Acsa Souza Viana (20212024000065)	Superior	13/2023
17	Ana Millene dos Santos Silva (20181025000014)	Superior	01/2023
18	José Henrich Almeida (20202024000122)	Superior	01/2023
19	Jamile Ferreira Gonçalves (20201024000078)	Superior	01/2023
20	Karla Nayra Rocha Souza (20201024000302)	Superior	01/2023
21	Thais Camila de Paula Almeida (20181025000197)	Superior	01/2023
22	Reberto Rodrigo Rodrigues Monteiro (20212024000081)	Superior	01/2023
	José Guilherme Silva Santana (20231021000214)	Técnico	01/2023
	Jonatas Pereira da Silva (20221023000141)	Superior	01/2023
	Anne Karoline Azevedo de Medeiros Abreu (20231022010230)	Técnico	01/2023
26	Clara Beatryz Gomes Vieira (20201025000055)	Superior	01/2023
27	Klayanny Batista de Oliveira (20231021040127)	Técnico	01/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte

28 Ana Livia de Moura Souza (20202024000025)	Superior	01/2023
29 Maria Fernanda da Cruz Silva (20181025000324)	Superior	01/2023
30 Bruna Severino Pontes (20201024000191)	Superior	01/2023
31 Sara Sousa Chagas (20211021010347)	Técnico	01/2023
32 Andre Luiz de Araujo Sousa (20212025000050)	Superior	01/2023
33 Jadyni Ester Matos e Silva (20192025000010)	Superior	01/2023
34 Rayssa Laura Santos Leandro (20231021040020)	Técnico	01/2023
35 Maria Geovana Canuto de Alencar (20231021010090)	Técnico	01/2023
36 Thiago Wallisson de Oliveira Barros (20221025010055)	Superior	01/2023
37 Cicera Naiane Silva (20192024000164)	Superior	01/2023
38 Jucier Alves de Andrade (20182024000221)	Superior	13/2023
39 Jose Herbert Bezerra Pacheco (20221025010314)	Superior	01/2023
40 Analia Batista de Morais (20231025010028)	Superior	13/2023
41 Marcos Everson da Silva Machado (20222021020321)	Técnico	01/2023

LISTA DE ESPERA GERAL – 2023 **AUXÍLIO TRANSPORTE**

Nº	ESTUDANTE	MODALIDADE	EDITAL Nº
	Adriano Benigno Ferreira (20191024000409)	Superior	01/2023
	Alcides Almeida dos Santos (20222021020330)	Técnico	01/2023
	Aldenio Rocha dos Santos (20231023000203)	Superior	13/2023
	Alysson Alves da Silva (20181025000251)	Superior	01/2023
	Ana Viviane Bezerra Barbosa (20211024000377)	Superior	01/2023
	Cassio Felix do Prado (20221025010020)	Superior	01/2023
	Cicera Maria de França Pereira (20182023000031)	Superior	01/2023
	Cícera Talita do Nascimento Maia (20142024000176)	Superior	01/2023
1	Cicera Valeria Figueiredo Araujo (20212025000115)	Superior	13/2023
1	Edilania Maria do Nascimento (20221022020068)	Técnico	01/2023
	Ester do Nascimento Soares Grangeiro (20211021000376)	Técnico	01/2023
	Francilene Barros Rodrigues (20202023020081)	Superior	01/2023
	Francisco Felipe de Souza Silva (20211023020293)	Superior	01/2023
	Geyza Gardner Gomes de Melo (20221022010356)	Técnico	01/2023
	Izabel Silva Custodio Teixeira (20101enga0189)	Superior	01/2023
	Mateus de Sousa Pereira (20231025000359)	Superior	13/2023
	Mayame Alves Inacio (20172024000186)	Superior	13/2023
	Paola Jaiane Oliveira da Silva (20231025000278)	Superior	13/2023
2	Saracherla Celestino da Silva (20211021010037)	Técnico	01/2023
3	Yvina Clara Cordeiro Pinheiro (20231021030164)	Técnico	01/2023
4	Diego Rocha Santos (20202023020065)	Superior	13/2023
4	Maria Rosiane Ferreira do Nascimento (20192024010291)	Superior	01/2023
5	Gislene Campos de Santana (20132025000121)	Superior	01/2023
6	Regilanya Santana de Almeida (20221024010280)	Superior	13/2023
7	Sandra Alcantara Pinho (20182024000280)	Superior	01/2023
8	Bruna Maria de Oliveira Ribeiro (20182024000078)	Superior	13/2023
0	Maria Thalya Alves Silva (20221021000195)	Técnico	01/2023
9	Maria Thalyta Alves Silva (20221021000209)	Técnico	01/2023
10	Cicera Tamires Paixao da Silva (20182025000390)	Superior	01/2023
11	Camila Silvestre Moreira (20202025000061)	Superior	01/2023
11	Erica Alves de Souza (20202025000088)	Superior	01/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte

1	Castelo, 1040 - Dalito Fianallo - CEP 03040-340 - Juazello do Nolt		a contract of the contract of
10	Júlio César Morais Alcântara (20211021000015)	Técnico	01/2023
	Elkyane Alves de Mendonca (20231021020126)	Técnico	13/2023
13	Maria Valeria Mendes dos Santos (20221023000036)	Superior	13/2023
	Carlos Vinicius Pinheiro dos Santos (20212024010036)	Superior	01/2023
	Guilherme da Silva Bispo (20222023000220)	Superior	01/2023
14	Leonardo Miguel de Oliveira (20211025000109)	Superior	13/2023
	Maria Cristina Cavalcante (20222025000198)	Superior	01/2023
	Mirlla Maria dos Santos (20221024010019)	Superior	01/2023
15	Patricia Nunes dos Santos (20192024000229)	Superior	13/2023
	Taina Soares Ramos (20231021030415)	Técnico	13/2023
	Antonia Raquel Fortaleza Mendes (20212024000219)	Superior	13/2023
16	Ernandes Henrique Lima Felix (20231026000190)	Superior	13/2023
	Valdenei de Lima Mendes (20212024000227)	Superior	13/2023
17	Carlos Eduardo Rodrigues Oliveira (20222021020240)	Técnico	01/2023
18	Fabio Junio Silva Lopes (20222023000077)	Superior	01/2023
19	Leticia Peixoto de Melo Nascimento (20231021040500)	Técnico	13/2023
20	Flavio Santos Sousa Costa (20152025000320)	Superior	01/2023
	Andreza Maria da Silva Arraes (20182024000361)	Superior	01/2023
21	Francisca Talita Alves de Sousa (20192023020196)	Superior	01/2023
	Maria Larissa Queiroz Vidal (20221024010230)	Superior	13/2023
22	Edicleide Barbosa de Lima (20212023000096)	Superior	01/2023
	Francisco da Silva Araujo (20182025000306)	Superior	13/2023
	Francisco Josivaldo Pinheiro Gomes de Sousa (20231024010237)	Superior	13/2023
24	Yasmim Magalhães da Silva (20231024010024)	Superior	13/2023
	Aline Cardoso Lima da Silva (20211022010081)	Técnico	01/2023
2.5	Antonio Wagner Nascimento de Queiroz (20201024000019)	Superior	01/2023
	Benaffe Santos Cardoso de Almeida (20211025000168)	Superior	01/2023
	Ana Shirley Alves Romao (20212025000174)	Superior	13/2023
26	Iara Astri Rodrigues da Silva (20191024000131)	Superior	13/2023
27	Gabriella Primo de Brito Silva (20231021030016)	Técnico	01/2023
	David Ryan Correia Albuquerque (20201025000420)	Superior	13/2023
28	Riquelme Cardoso e Figueiredo (20222025000295)	Superior	01/2023
29	Hayra Izabelly Firmo Gomes (20221021010093)	Técnico	13/2023
	Rai de Sousa Araujo (20182025000136)	Superior	01/2023
_	Joao Paulo Ferreira de Lacerda (20211025000257)	Superior	01/2023
31	Francisco Matheus de Souza Mascarenhas (20231021000168)	Técnico	01/2023
	Maria Larissa de Sousa Santos (20191024000042)	Superior	01/2023
32	Maria Lucyvania Sampaio Ribeiro (20212024010060)	Superior	13/2023
	Sara Pessoa Ferreira (20191024000352)	Superior	01/2023
33	Romero Cesar Farias Cansanção (20212022020271)	Técnico	01/2023
	Juliana da Silva Sousa (20231025010206)	Superior	13/2023
34	Maria Leticia Simião Martins (20231025000219)	Superior	13/2023
-	Jocirlândia Soares da Silva de Araújo (20202025000142)	Superior	01/2023
35	Jose Arleudo Silva de Araujo (20192025000142)	Superior	01/2023
26	Francisco Wilson Diniz Siqueira (20222022010044)	Técnico	01/2023
		Técnico	
5/	Lara Vitoria Alves de Sousa (20231021040410) Luiz Gustavo Martins Faustino (20212024000014)		01/2023
38	Luiz Gustavo Martins Faustino (20212024000014) Wandarson Aragio Graz (20182024000227)	Superior	01/2023
	Wanderson Araujo Cruz (20182024000337)	Superior	13/2023
39	Ruan Fonseca de Alexandria (20211025000133)	Superior	01/2023
	Vanessa Cipriano da Silva (20201021000158)	Técnico	01/2023
40	Mateus Ourives Feitosa (20202024000173)	Superior	01/2023
41	Cicero Levy Bernardo Quirino (20231022010400)	Técnico	01/2023
	Lazaro Antonio Miranda de Sousa (20222026000132)	Superior	01/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte

			1
	Francinaldo Pereira da Silva Filho (20221025000378)	Superior	13/2023
	Maria Wany Pereira dos Santos (20212024000138)	Superior	13/2023
44	José Júnior da Silva (20221025010373)	Superior	01/2023
	Ana Millene dos Santos Silva (20181025000014)	Superior	01/2023
45	Evelly Soares Sobreira (20231022020103)	Técnico	01/2023
1.5	Jailson Figueiredo Dantas (20222022010303)	Técnico	01/2023
	William Herigles Santos Silva (20192025000249)	Superior	01/2023
	Fabiana Oliveira da Silva (20202024000068)	Superior	01/2023
	Geovanna Sá de Lima Cavalcante (20211021000171)	Técnico	01/2023
48	Emerson Rodrigo Ferreira Sousa (20201024000116)	Superior	01/2023
	Davi Cardoso da Silva (20231026000123)	Superior	13/2023
49	Ezequiel Lima de Sousa (20212024000197)	Superior	13/2023
	João Leno da Silva Costa (20191021020271)	Técnico	01/2023
50	Jovelina Macêdo Costa Felipe (20211021000228)	Técnico	01/2023
30	Victor Emanoel Feitosa da Silva (20212024010230)	Superior	01/2023
51	Salenna Pereira Vieira (20182024000264)	Superior	01/2023
52	Ana Beatriz da Silva Andrade (20231024010199)	Superior	13/2023
	Ana Julia Gonçalves Siqueira (20231025000197)	Superior	13/2023
	Reberto Rodrigo Rodrigues Monteiro (20212024000081)	Superior	01/2023
	José Ferreira Barbosa (20171023000222)	Superior	01/2023
	Italo Soares Freire (20222025000350)	Superior	13/2023
	Francisca Jacyleny Pereira Vieira (20211021000023)	Técnico	01/2023
	Nathalie Cruz Macedo (20231021030334)	Técnico	01/2023
_	Anne Karoline Azevedo de Medeiros Abreu (20231022010230)	Técnico	01/2023
	Clara Beatryz Gomes Vieira (20201025000055)	Superior	01/2023
	Emerson Alencar Amorim (20212025000077)	Superior	01/2023
61	Samuel da Silva Gonçalves Lemos (20211021010088)	Técnico	13/2023
62	Thaísa Grazielle Amorim Barros (20211021000201)	Técnico	01/2023
_	Klayanny Batista de Oliveira (20231021040127)	Técnico	01/2023
_	Jose Nataniel da Silva Sousa (20231022010221)	Técnico	01/2023
	Ana Lara Leandro Cavalcante (20231021000028)	Técnico	01/2023
_	Ana Livia de Moura Souza (20202024000025)	Superior	01/2023
	Maria Clara Pereira Silva Brito de Andrade (20211021010118)	Técnico	01/2023
	Maria Clara Pinheiro Gonçalves (20221025000084)	Superior	01/2023
	Mariana Gonçalves da Silva (20191025000232)	Superior	01/2023
	Luisa Araujo de Mendonça Feitosa (20231021040429)	Técnico	01/2023
	Eduardo Cleber Alves de Souza (20222021020283)	Técnico	01/2023
	Edenis Carneiro de Lima (20222021020291)	Técnico	01/2023
_	Clecio Hercules Brito Justino (20231022010019)	Técnico	01/2023
	Eduardo Gomes Henrique da Silva (20192024000407)	Superior	01/2023
	Jadyni Ester Matos e Silva (20192025000010)	Superior	01/2023
	Ronaldo Alves de Oliveira Filho (20221024000307)	Superior	13/2023
77	André Oliveira Silva (20231021010414)	Técnico	01/2023
	Rayssa Laura Santos Leandro (20231021040414)	Técnico	01/2023
			01/2023
	Maria Geovana Canuto de Alencar (20231021010090)	Técnico Superior	
	Tainá Ohara de Lucena Tavares (20222025000210)	Superior	01/2023
	Ruan do Nascimento Candido (20231026000387)	Superior	13/2023
	Thiago Wallisson de Oliveira Barros (20221025010055)	Superior	01/2023
	Natalia da Silva Moreira (20172024000208)	Superior	01/2023
_	Cicera Naiane Silva (20192024000164)	Superior	01/2023
	Jose Herbert Bezerra Pacheco (20221025010314)	Superior	01/2023
_	Nicole Dantas Aquino (20211021000260)	Técnico	13/2023
87	Analia Batista de Morais (20231025010028)	Superior	13/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte 88 | Marcos Everson da Silva Machado (20222021020321) | Técnico | 01/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode ser conferida no <u>site</u> e nas redes sociais.

https://www.instagram.com/p/Cu9QXGzMg0v/?hl=pt-br | Instagram

https://www.facebook.com/photo/? fbid=757190059743710&set=a.252479956881392 | <u>Facebook</u>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alencar Brasil**, **Técnico em Audiovisual**, em 21/07/2023, às 08:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5108655** e o código CRC **DC892E6E**.

23261.001683/2023-41 5108655v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no *site* e nas mídias sociais oficiais do *campus* do COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO dos(as) beneficiários(as) do Programa de Auxílios Estudantis do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, conforme Documento SEI nº 5237941

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva**, **Assistente Social**, em 24/08/2023, às 17:05, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **5237935** e o código CRC **4A6B3846**.

23261.001683/2023-41 5237935v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte

PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 DIVULGA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S

O Serviço Social do *campus* Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes que tiveram seu **auxílio cancelado a partir de 08/2023,** por não cumprir pelo menos 01 (um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, identificados abaixo:

- Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE (Resolução nº 24/2023); e
- Frequência acima de 75%.

Nº	Estudante	Modalidade	Auxílio	Edital nº	Motivo
01	Amay Fernandes Silva Souza	Superior	Transporte	13/2023	Frequência
02	Cícera Joyce Gomes Brito	Superior	Transporte	13/2023	Frequência
03	Josefa Teles da Silva	Superior	Emergencial e Transporte	13/2023	Matrícula
04	Otamia Renata Ferreira Silva	Técnico	Transporte	01/2023	Frequência
05	Verônica Souza Santana	Superior	Transporte	13/2023	Frequência
06	William Herigles Santos Silva	Superior	Moradia	01/2023	Frequência

Caso o(a) discente deseje que o cancelamento do auxílio seja reavaliado, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2023.

Elaine Vieira da Silva Assistente Social

Estrine Vieira da Silva

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode conferida no site e redes sociais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Graziela Crispim Lacerda**, **Jornalista**, em 25/08/2023, às 09:01, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5239227** e o código CRC **2B344596**.

23261.001683/2023-41 5239227v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646., - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito substituir no site oficial do campus o último COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO enviado, por este (5259645), que contém a correção de um erro de digitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Elaine Vieira da Silva, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis, em 30/08/2023, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **5259637** e o código CRC **F18F10C7**.

23261.001683/2023-41 5259637v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte www.ifce.edu.br/juazeirodonorte

PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 DIVULGA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S

O Serviço Social do *campus* Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes que tiveram seu **auxílio cancelado a partir de 09/2023,** por não cumprir pelo menos 01 (um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, identificados abaixo:

- Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE (Resolução nº 24/2023); e
- Frequência acima de 75%.

Nº	Estudante	Modalidade	Auxílio	Edital nº	Motivo
01	Amay Fernandes Silva Souza	Superior	Transporte	13/2023	Frequência
02	Cícera Joyce Gomes Brito	Superior	Transporte	13/2023	Frequência
03	Josefa Teles da Silva	Superior	Emergencial e Transporte	13/2023	Matrícula
04	Otamia Renata Ferreira Silva	Técnico	Transporte	01/2023	Frequência
05	Verônica Souza Santana	Superior	Transporte	13/2023	Frequência
06	William Herigles Santos Silva	Superior	Moradia	01/2023	Frequência

Caso o(a) discente deseje que o cancelamento do auxílio seja reavaliado, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2023.

Elaine Vieira da Silva Assistente Social

Estrine Vieira da Silva

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no *site* e nas mídias sociais oficiais do *campus* do COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO dos(as) beneficiários(as) do Programa de Auxílios Estudantis do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, conforme Documento SEI nº 5364167

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samyra Rodrigues da Cruz**, **Assistente Social**, em 26/09/2023, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5364160** e o código CRC **65EB0C52**.

23261.001683/2023-41 5364160v4



PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 DIVULGA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S

O Serviço Social do *campus* Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes que tiveram seu **auxílio cancelado a partir de 10/2023,** por não cumprir pelo menos 01 (um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, identificados abaixo:

- Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE (Resolução nº 24/2023); e
- Frequência acima de 75%.

Nº	Estudante	Modalidade	Auxílio	Edital nº	Motivo
01	Guilherme da Silva Bispo	Superior	Moradia	01/2023	Matrícula
02	Maria Letícia Simião Martins	Superior	Moradia	13/2023	Matrícula
03	Pedro Kauã Lima Silva	Superior	Transporte	13/2023	Matrícula
04	Wanderson José do Nascimento	Técnico	Transporte	01/2023	Matrícula

Caso o(a) discente deseje que o cancelamento do auxílio seja reavaliado, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de setembro de 2023.

Elaine Vieira da Silva

Estrine Vieira da Silva

Assistente Social

Samyra Rodrigues da Cruz
Assistente Social



SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no *site* e nas mídias sociais oficiais do *campus* do COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO dos(as) beneficiários(as) do Programa de Auxílios Estudantis do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, conforme Documento SEI nº 5497811

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samyra Rodrigues da Cruz**, **Assistente Social**, em 31/10/2023, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5497737** e o código CRC **C3CD593A**.

23261.001683/2023-41 5497737v2



PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 DIVULGA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S

O Serviço Social do campus Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes que tiveram seu auxílio cancelado a partir de 11/2023, por não cumprir pelo menos 01 (um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, identificados abaixo:

- Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE (Resolução nº 24/2023); e
- Frequência acima de 75%.

Nº	Estudante	Modalidade	Auxílio	Edital nº	Motivo
01	Aldenio Rocha dos Santos	Superior	Emergencial / Discentes Mães e Pais	2023.1 e Ed. 13/2023	Frequência abaixo de 75%
02	Alysson Alves da Silva	Superior	Formação	21/2022	Concludente
03	Ana Beatriz Marques de Freitas	Superior	Transporte	Ed. 13/2023	Frequência abaixo de 75%
04	Ana Millene dos Santos Silva	Superior	Formação	21/2022	Concludente
05	Bruna Maria de Oliveira Ribeiro	Superior	Discentes Mães e Pais	Ed. 13/2023	Frequência abaixo de 75%
06	Catarina Lima Teveira	Superior	Discentes Mães e Pais	Ed. 01/2023	Frequência abaixo de 75%
07	Cícera Tamires Paixão da Silva	Superior	Moradia	Ed.01/2023	Concludente
08	Elleson Allef de Moura	Superior	Moradia	Ed.01/2023	Concludente
09	Elkyane Alves de Mendonça	Técnico	Discentes Mães e Pais	Ed. 13/2023	Frequência abaixo de 75%
10	Flávio Santos Sousa Costa	Superior	Moradia	Ed.01/2023	Concludente
11	Francisco Felipe de Souza Silva	Superior	Moradia	Ed.01/2023	Matrícula trancada
12	Italo Marciel Barbosa Gomes	Técnico	Transporte	Ed. 13/2023	Frequência abaixo de 75%
13	Jaqueline Santana Silva	Superior	Transporte	Ed.01/2023	Concludente
14	José Alex Duarte Rodrigues	Superior	Formação / Transporte	Ed.21/2022 e Ed. 01/2023	Concludente
15	José Eudisvan dos Santos Pereira	Superior	Moradia	Ed. 13/2023	Concludente
16	José Henriche Almeida	Superior	Transporte	Ed. 01/2023	Frequência abaixo de 75%
17	Jhenifer Thalita Silva Soares	Superior	Transporte	Ed. 01/2023	Frequência



	icio, 1040 - Banto I lananto -			J	abaixo de 75%
18	Ingrydy Magaélia Felix Miranda	Superior	Moradia	Ed. 01/2023	Concludente
19	Laianne Medeiros	Superior	Moradia	Ed. 13/2023	Concludente
20	Leandro França de Melo	Superior	Transporte	Ed. 01/2023	Concludente
21	Maria Fernanda da Cruz Silva	Superior	Formação	21/2022	Concludente
22	Maria Joelma Barboza da Silva	Superior	Moradia	Ed.01/2023	Menos de 12 créditos
23	Maria Larissa de Sousa Santos	Superior	Formação	21/2022	Concludente
24	Pedro Henrique da Silva Leite	Superior	Transporte	Ed. 01/2023	Frequência abaixo de 75%
25	Rafael dos Santos Silva	Superior	Transporte	Ed. 01/2023	Concludente
26	Renan de Sousa Araújo	Superior	Transporte	Ed. 01/2023	Concludente
27	Sawana da Silva Carvalho	Superior	Formação	21/2022	Concludente
	Thais Camila de Paula Almeida	Superior	Transporte	Ed. 01/2023	Frequência abaixo de 75%

Caso o(a) discente deseje que o cancelamento do auxílio seja reavaliado, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Outubro de 2023.

Elaine Vieira da Silva

Elaine Vieira da Silva

Assistente Social

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social



DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode ser conferida no <u>site</u> e nas <u>redes</u>

sociais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Graziela Crispim Lacerda**, **Jornalista**, em 31/10/2023, às 12:04, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5498682** e o código CRC **04947BE5**.

23261.001683/2023-41 5498682v2



SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no *site* e nas mídias sociais oficiais do *campus* do COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO dos(as) beneficiários(as) do Programa de Auxílios Estudantis do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, conforme Documento SEI nº 5590793

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samyra Rodrigues da Cruz**, **Assistente Social**, em 24/11/2023, às 10:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **5590733** e o código CRC **BF56BB63**.

23261.001683/2023-41 5590733v3



PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 DIVULGA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S

O Serviço Social do campus Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes que tiveram seu auxílio cancelado a partir de 12/2023, por não cumprir pelo menos 01 (um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, identificados abaixo:

- Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE (Resolução nº 24/2023); e
- Frequência acima de 75%.

Nº	Estudante	Modalidade	Auxílio	Edital nº	Motivo
01	Ana Beatriz Araújo Vieira	Superior	Moradia	13/2023	Frequência abaixo de 75%
02	Ana Shirley Alves Romão	Superior	Moradia	13/2023	Frequência abaixo de 75%
03	Cícera Geovana Silva Rodrigues	Técnico	Transporte	01/2023	Frequência abaixo de 75%
04	Daniele Alexandre Alves	Superior	Moradia	01/2023	Frequência abaixo de 75%
05	Dawid Kelvin dos Santos Nogueira	Técnico	Transporte	01/2023	Frequência abaixo de 75%
06	Eduardo Gomes Henrique da Silva	Superior	Formação	21/2022	Frequência abaixo de 75%
07	Geovana de Souza Silva	Técnico	Transporte	01/2023	Frequência abaixo de 75%
08	Lucas Henrique de Lima Gonçalves	Superior	Transporte	13/2023	Frequência abaixo de 75%
09	Maria Vitória Moura Rufino	Superior	Transporte	13/2023	Frequência abaixo de 75%
10	Maria Wany Pereira dos Santos	Superior	Moradia	13/2023	Frequência abaixo de 75%
11	Rayane da Conceição Sampaio	Superior	Transporte	13/2023	Frequência



				-	abaixo de 75%
12	Verônica Souza Santana	Superior	Transporte	13/2023	Frequência abaixo de 75%

Caso o(a) discente deseje que o cancelamento do auxílio seja reavaliado, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2023.

Elaine Vieira da Silva

Estrine Vieira da Silva

Assistente Social

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social



DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode ser conferida no <u>site</u> e nas <u>Redes</u>

<u>sociais</u>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alencar Brasil**, **Técnico em Audiovisual**, em 24/11/2023, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5591318** e o código CRC **168BF418**.

23261.001683/2023-41 5591318v2



SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no *site* e nas mídias sociais oficiais do *campus* do COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO - FEVEREIRO/2024 dos(as) beneficiários(as) do Programa de Auxílios Estudantis do IFCE, conforme Documento SEI nº 5853447.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva**, **Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis**, em 09/02/2024, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5853427** e o código CRC **6600BC4C**.

23261.001683/2023-41 5853427v3



PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2024 DIVULGA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S

O Serviço Social do *campus* Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes que tiveram seu **auxílio cancelado a partir de 02/2024**, por não cumprir pelo menos 01 (um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, identificados abaixo:

- Matrícula ativa e com o mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE (Resolução nº 24/2023); e
- Frequência acima de 75%.

Nº	Estudante	Modalidade	Auxílio	Edital nº	Motivo
01	Aline Cardoso da Silva	Técnico	Moradia	01/2023	Concludente
02	Ana Gabriela Cruz Ribeiro	Técnico	Transporte	13/2023	Concludente
03	Caroline Vitória Pereira de Sousa	Técnico	Transporte	01/2023	Concludente
03	Camily Vitória Bezerra Silva	Superior	Transporte	01/2023	Matrícula trancada
04	Ester do Nascimento Soares Grangeiro	Técnico	Moradia	01/2023	Concludente
05	Jailson Figueiredo Dantas	Técnico	Moradia	01/2023	Sem matrícula
06	Joana Rainara Nogueira Araújo	Técnico	Transporte	13/2023	Concludente
07	Luis Felype Ferreira Santana	Técnico	Transporte	13/2023	Concludente
08	Maria Giselly de Souza Pereira	Técnico	Transporte	13/2023	Concludente
09	Maria Tarcia Freitas Vasconcelos	Técnico	Transporte	01/2023	Concludente

Caso o(a) discente deseje que o cancelamento do auxílio seja reavaliado, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Fevereiro de 2024..

Elaine Vieira da Silva

Elaine Vieira da Silva Assistente Social Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social

SEI 23261.001683/2023-41 / pg. 119

Comunicado (5853447)





DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

A solicitação foi atendida e pode ser verificada nosite e nas redes

sociais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Graziela Crispim Lacerda**, **Jornalista**, em 15/02/2024, às 09:00, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5864749** e o código CRC **E8D91551**.

23261.001683/2023-41 5864749v2



SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

À CCSE-JUA,

Prezados(as),

Solicito publicação/divulgação no site e nas mídias sociais oficiais do campus do COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO - MARÇO/2024 dos(as) beneficiários(as) do Programa de Auxílios Estudantis do IFCE, conforme Documento SEI n° .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samyra Rodrigues da Cruz**, **Assistente Social**, em 27/02/2024, às 11:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5919632** e o código CRC **60C97A74**.

23261.001683/2023-41 5919632v2



PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 DIVULGA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S

O Serviço Social do *campus* Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes que tiveram seu **auxílio cancelado a partir de 03/2024**, por não cumprir pelo menos 01 (um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, identificados abaixo:

- Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE (Resolução nº 24/2023);
- Frequência acima de 75%. E
- Mais de 02 (duas) reprovações no semestre anterior.

Nº	Estudante	Modalidade	Auxílio	Edital nº	Motivo
01	Alisson Igo dos Santos Silva	Técnico	Auxílio Transporte	01/2023	Concludente
02	Ana Aline dos Santos Lima	Técnico	Auxílio Transporte	01/2023	Reprovou mais de 02 disciplinas
03	João Guilherme Pessoa Batista	Técnico	Auxílio Transporte	01/2023	Concludente
04	Ítalo Marciel Barbosa Gomes	Técnico	Auxílio Transporte	13/2023	Reprovou mais de 02 disciplinas
05	Edicleide Barbosa de Lima	Superior	Auxílio Moradia	01/2023	Reprovou mais de 2 disciplinas no semestre anterior
06	Josiane Cruz França	Superior	Auxílio Moradia	13/2023	Reprovou 50% das disciplinas do semestre anterior

Caso o(a) discente deseje que o cancelamento do auxílio seja reavaliado, deve procurar o Serviço Social presencialmente ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de fevereiro de 2024.

Elaine Vieira da Silva

Ellrine Vieira da Silva

Assistente Social

Samyra Rodrigues da Cruz Assistente Social

Comunicado (5919643) SEI 23261.001683/2023-41 / pg. 123



DESPACHO

Processo: 23261.001683/2023-41

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do

Norte

Informo que a solicitação foi atendida na data de ontem (28) e pode ser verificada no <u>site</u> e nas <u>redes sociais</u>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Graziela Crispim Lacerda**, **Jornalista**, em 29/02/2024, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5931224** e o código CRC **F8717C37**.

23261.001683/2023-41 5931224v2